



PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE Nº 40|2025

CONTRATANTE

Município de Piraúba – CNPJ nº 18.554.147/0001-99

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 999.906,26 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

03.11.2025 às 10h00min

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PLATAFORMA

Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO.

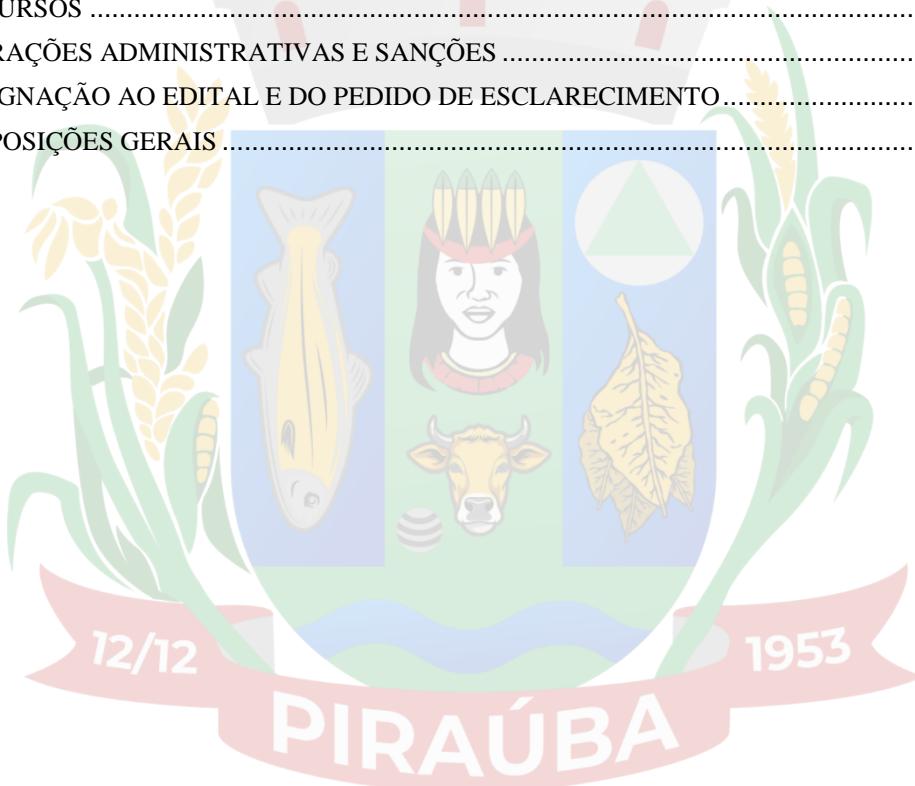
**TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO,
SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA ME/EPP**

NÃO.



SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DOS RECURSOS	19
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO.....	23
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23





EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PIRÁUBA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, por meio do Departamento de Compras e Licitação, sediado à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, de forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de Medicamentos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2. As aquisições ou as contratações na condição de órgão não participante não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgão não participante não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).



3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos



de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário do item;

5.1.2. Marca e modelo, no que couber;

5.1.3. Fabricante, no que couber;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **não** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no Termo de Referência, integrante ao presente Edital.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia e atualizada pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade, para fins de definição de preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;



7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha orçamentária de custos;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída ou verificada pela apresentação do registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos, observando-se estritamente o prazo de validade nos níveis cadastrados.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia – cuja prova de autenticidade poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal – ou no caso de documentos extraídos de sistemas informatizados (internet), através da verificação de sua autenticidade por meio eletrônico, nos termos da legislação vigente.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração conjunta, nos moldes do ANEXO III, aduzindo, dentre outras questões, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Art. 64 da Lei 14.133/21):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A Ata de Registro de Preços será assinada, obrigatoriamente, por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantos forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>).

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes no cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



11.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. Fraudar a licitação

11.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. Advertência;

11.2.2. Multa;

11.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. As peculiaridades do caso concreto

11.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Públca

11.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo específico, através do Portal de Compras Públicas.
- b) Extraordinariamente, em caso de indisponibilidade do referido portal, mediante comprovação, através do e-mail compras.pirauba@gmail.com, desde que contenha assinatura digital dos documentos;

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Piraúba (<https://www.pirauba.mg.gov.br/>), através de solicitação formal pelo e-mail

13.11.](compras.pirauba@gmail.com) ou no Departamento de Compras e Licitação, com

13.12. sede na Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba-MG.

13.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

13.13.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

13.13.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

13.13.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta;

Piraúba-MG, 26 de setembro de 2025.



Cristina Barbosa Toledo Neiva
Secretaria Municipal de Saúde

Controle prévio de legalidade, nos termos do art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com base no parecer jurídico acostado nos autos. Visto:

Lucas da Silva Rodrigues Guedes
OAB/MG 237.795

ANEXO I - Termo de Referência

PROCESSO N° 139/2025

I – CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de medicamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
0001	0130	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	12.000	0,10	1.200,00
0002	0131	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	12.000	0,06	720,00
0003	0132	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC	CP	8.000	0,07	560,00
0004	0133	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	5.000	0,10	500,00



0005	574149233	ARIPIPRAZOL 10 MG	CP	5.000	0,37	1.850,00
0006	0136	ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML - ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML	Fr	100	208,24	20.824,00
0007	574149179	ATENSINA 0,100 MG	CP	2.000	0,32	640,00
0008	574149234	ATOMOXETINA 25 MG	CP	12.000	2,18	26.160,00
0009	574149235	ATOMOXETINA 40 MG	CP	8.000	3,38	27.040,00
0010	574149236	ATOMOXETINA 60 MG	CP	8.000	5,17	41.360,00
0011	574149180	BUSPIRONA 5 MG	CP	1.000	1,58	1.580,00
0012	574149181	CANABIDIOL 200 MG/ML (FR 30 ML)	Fr	12	1.650,90	19.810,80
0013	0156	CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	CP	6.000	1,82	10.920,00
0014	0161	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL	CP	60.000	0,04	2.400,00
0015	574149182	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	3.000	0,25	750,00
0016	0168	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA	CP	10.000	0,29	2.900,00
0017	0176	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD	CP	15.000	1,29	19.350,00
0018	0180	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL	CP	20.000	0,33	6.600,00
0019	0182	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM	CP	20.000	0,17	3.400,00



		REV CT BL AL PVC/PVDC OPC				
0020	0191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	CP	8.000	0,30	2.400,00
0021	574149183	CLORTALIDONA 50 MG	CP	5.000	0,30	1.500,00
0022	574149184	CLOZAPINA 100 MG	CP	1.000	4,37	4.370,00
0023	574149237	COLAGENASE 0,6 U/G	Tb	100	16,65	1.665,00
0024	0205	DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SÓDIO	CP	5.000	0,77	3.850,00
0025	574149185	DEXLANSOPRAZOL 60 MG	CP	1.200	3,00	3.600,00
0026	0213	DIOSMIN 500MG - DIOSMINA + HISPERIDINA 450MG +50MG	CP	6.000	1,37	8.220,00
0027	574149186	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	CP	5.000	0,78	3.900,00
0028	574149238	DULOXETINA 30 MG	CP	12.000	0,85	10.200,00
0029	0218	ESCITALOPRAM 15MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG	CP	15.000	0,20	3.000,00
0030	574149187	EZETIMIBA 10 MG	CP	5000	0,43	2.150,00
0031	574149188	FENITOINA 100 MG	CP	10.000	0,18	1.800,00
0032	574149189	FREMANEZUMABE 150 MG/ML (225 MG) 1,5 ML	Injetável	36	3.298,71	118.753,56
0033	574149190	GALCANEZUMABE 120 MG	Injetável	50	1.312,19	65.609,50



0034	0228	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL	CP	12.000	0,28	3.360,00
0035	0233	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL	CP	20.000	2,22	44.400,00
0036	0234	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	CP	15.000	0,09	1.350,00
0037	574149191	HIALURONATO DE SODIO 0,2% 10 ML	Fr	24	87,40	2.097,60
0038	574149192	HIALURONATO SODICO 0,15%	Fr	100	43,13	4.313,00
0039	0239	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL	CP	15.000	0,14	2.100,00
0040	574149193	LAMOTRIGINA 25 MG	CP	6.000	0,15	900,00
0041	574149194	LERCANIDIPINO 10 MG	CP	3.000	3,48	10.440,00
0042	574149195	LEVETIRACETAM 250 MG	CP	3.000	1,54	4.620,00
0043	574149196	LEVETIRACETAM 500 MG	CP	3.000	1,72	5.160,00
0044	574149197	LEVOTIROXINA 37,5 MG	CP	3.000	0,31	930,00
0045	574149230	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR 10 ML	Fr	20	292,01	5.840,20
0046	574149231	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR 10 ML	Fr	20	208,03	4.160,60
0047	574149232	LIDOCAÍNA GEL 2%	UN	100	4,06	406,00
0048	574149198	LISDEXANFETAMINA 30 MG	CP	20.000	5,22	104.400,00



0049	574149199	LISDEXANFETAMINA 50 MG	CP	20.000	6,81	136.200,00
0050	574149200	LORAZEPAM 2 MG	CP	6.000	0,21	1.260,00
0051	574149201	MIRABEGRONA 50 MG	CP	1.000	5,59	5.590,00
0052	0245	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL	CP	1.000	0,58	580,00
0053	574149202	NAPROXENO 500 MG	CP	10.000	0,55	5.500,00
0054	574149203	NEBIVOLOL 5 MG	CP	5.000	1,11	5.550,00
0055	574149204	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI	Tb	500	1,99	995,00
0056	574149205	NEOZINE 100 MG	CP	5.000	0,57	2.850,00
0057	574149206	NEOZINE 25 MG	CP	5.000	0,37	1.850,00
0058	574149207	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200MG/G	Tb	300	6,88	2.064,00
0059	574149208	NORIPURUM ENDOVENOSA 100 MG/5 ML (AMPOLA)	Fr	200	14,89	2.978,00
0060	574149229	NOVANLO 2,5 MG	CP	3.000	1,20	3.600,00
0061	0257	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	15.000	0,10	1.500,00
0062	574149209	PAROXETINA 25 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	CP	3.000	4,08	12.240,00
0063	574149210	PERICIAZINA 10 MG/ML 1%	Fr	100	11,95	1.195,00
0064	574149239	PREGABALINA 150 MG	CP	15.000	0,47	7.050,00
0065	574149211	PREGABALINA 25 MG	CP	10.000	0,42	4.200,00



0066	574149240	PREGABALINA 75 MG	CP	15.000	0,18	2.700,00
0067	574149212	PROPAFENONA 150 MG	CP	4.000	0,53	2.120,00
0068	574149213	RAMIPRIL 5 MG	CP	3.000	1,41	4.230,00
0069	574149214	RELUZE (LUTEÍN 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG)	CP	1.200	2,24	2.688,00
0070	0274	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	18.000	0,09	1.620,00
0071	0275	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	Fr	100	10,19	1.019,00
0072	574149215	RIVASTIGMINA 9 MG - ADESIVO	UN	360	16,00	5.760,00
0073	0283	ROSVASTATINA CÁLCICA - 20 MG	Ca	12.000	0,20	2.400,00
0074	574149216	ROSVASTATINA + EZETIMIBA 10+20 MG	CP	5.000	3,13	15.650,00
0075	574149217	SACUBITRIL + VALSARTANA 200 MG	CP	4.000	5,99	23.960,00
0076	0286	SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	5.000	0,91	4.550,00
0077	0287	SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	30.000	0,10	3.000,00
0078	574149218	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG/1.000MG	CP	1.000	4,05	4.050,00
0079	574149219	SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (1 LITRO) CLOREXIDINA	UN	100	20,41	2.041,00



0080	574149220	SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% (1 LITRO) CLOREXIDINA	UN	100	23,77	2.377,00
0081	0289	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG	CP	8.000	0,92	7.360,00
0082	0290	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG	CP	10.000	0,95	9.500,00
0083	574149221	SULFADIAZINA DE PRATA (POTE 400 GR)	P	50	40,18	2.009,00
0084	574149222	TELMISARTANA 80 MG	CP	500	1,94	970,00
0085	574149241	TIRAS PARA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	UN	100.000	0,56	56.000,00
0086	0295	TOPIRAMATO - 100 MG	CP	8.000	0,31	2.480,00
0087	0296	TOPIRAMATO - 25 MG	CP	10.000	0,16	1.600,00
0088	0297	TOPIRAMATO - 50 MG	CP	15.000	0,16	2.400,00
0089	574149223	TRAZODONA 150 MG	CP	3.000	2,91	8.730,00
0090	574149224	VALSARTANA ANLODIPINO +HIDROCLOROTIAZIDA 320+10+25 MG	CP	1.000	5,83	5.830,00
0091	574149225	VASELINA LÍQUIDA (1 LITRO)	Fr	100	41,50	4.150,00
0092	574149226	VENLAFAXINA 150 MG	CP	10.000	0,74	7.400,00
0093	574149227	VENLAFAXINA 75 MG	CP	15.000	0,27	4.050,00
VALOR TOTAL R\$						999.906,26



- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

II – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba – 2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade: 12/12

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no tópico “Possíveis impactos ambientais” do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade de indicação de marcas, características ou modelos.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço:

4.3. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da vedação de utilização de marcas ou produtos.

Da exigência de amostra

4.4. Na presente contratação, considerando a simplicidade no fornecimento do bem, não houve necessidade da apresentação de amostra dos produtos ofertados.

Subcontratação

4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.6.1. Trata-se de contratação de baixa complexidade, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra e o pagamento é condicionado às entregas do material.

V – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Autorização de Fornecimento, sob demanda da unidade, de forma parcelada

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. A entrega de todos os materiais deverá ser efetivada na Farmácia Municipal, localizada à Rua Maria de Aguiar, S/N, bairro João Gonçalves da Neiva, em dias úteis das 07h00min às 17h00min.

5.4. O prazo de validade dos itens deverá respeitar o percentual de, no mínimo, 75% da validade do produto, conforme orientações do fabricante contidas em seu rótulo, na data de entrega.

VI – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.12. A gestão e fiscalização contratual caberá à Unidade Requisitante, através dos seguintes responsáveis:

Fiscal

Robson de Oliveira Gaspar | 527

Gestor

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510

12/12

1953

PIRAÚBA

VII – CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e



fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a empresa deverá ser comunicada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

PIRAÚBA

7.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



Forma de pagamento

- 7.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.18.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.19. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Exigências de habilitação

- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



- 8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- 8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Técnica

8.23. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.23.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.23.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 999.906,26 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Trata-se de Registro de preços, portanto, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Piraúba - MG, 26 de setembro de 2025.

Cristina Barbosa Toledo Neiva

Secretaria Municipal de Saúde

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

PROCESSO Nº 139|2025

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

- 1.1. A Secretaria Municipal de Saúde, vem apresentar a necessidade da aquisição de medicamentos para abastecimento das unidades de saúde do município. O fornecimento contínuo e adequado de medicamentos é essencial para garantir a assistência farmacêutica à população, assegurando o direito constitucional à saúde e promovendo a qualidade de vida dos cidadãos.
- 1.1.1. Atualmente, a demanda por medicamentos tem se mantido constante, e a indisponibilidade de determinados fármacos pode comprometer a continuidade dos tratamentos médicos, agravando quadros clínicos e aumentando a procura por atendimentos de urgência e emergência. Dessa forma, a aquisição planejada e regular de medicamentos é fundamental para evitar desabastecimento e garantir que todos os pacientes tenham acesso aos tratamentos prescritos.
- 1.1.2. Além disso, é imprescindível que a gestão municipal assegure a disponibilidade de medicamentos essenciais para atender as diferentes necessidades da população, incluindo tratamentos de doenças crônicas, emergenciais, infecciosas e demais condições de saúde. A aquisição dos insumos deverá seguir os critérios de economicidade, eficiência e legalidade, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
- 1.2. Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição de medicamentos para suprir a rede de saúde do município, assegurando que nenhum medicamento essencial falte, promovendo a continuidade do atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população de Piraúba.

II – UNIDADE REQUISITANTE:

Setor Requisitante (Unidade Setor Departamento):	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Cristina Barbosa Toledo Neiva

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 0001 0130 ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS
- 0002 0131 ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS
- 0003 0132 ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC - ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC
- 0004 0133 ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS
- 0005 574149233 ARIPIPRAZOL 10 MG
- 0006 0136 ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML - ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML
- 0007 574149179 ATENSINA 0,100 MG
- 0008 574149234 ATOMOXETINA 25 MG
- 0009 574149235 ATOMOXETINA 40 MG
- 0010 574149236 ATOMOXETINA 60 MG
- 0011 574149180 BUSPIRONA 5 MG
- 0012 574149181 CANABIDIOL 200 MG/ML (FR 30 ML)
- 0013 0156 CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS
- 0014 0161 CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL - CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL
- 0015 574149182 CLOPIDOGREL 75 MG
- 0016 0168 CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA - CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA
- 0017 0176 CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD - CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD
- 0018 0180 CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL - CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL

- 0019 0182 CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC - CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC
- 0020 0191 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS
- 0021 574149183 CLORTALIDONA 50 MG
- 0022 574149184 CLOZAPINA 100 MG
- 0023 574149237 COLAGENASE 0,6 U/G
- 0024 0205 DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SÓDIO - DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SÓDIO
- 0025 574149185 DEXLANSOPRAZOL 60 MG
- 0026 0213 DIOSMIN 500MG - DIOSMINA + HISPERIDINA 450MG +50MG - DIOSMIN 500MG - DIOSMINA + HISPERIDINA 450MG +50MG
- 0027 574149186 DIVALPROATO DE SODIO 500 MG
- 0028 574149238 DULOXETINA 30 MG
- 0029 0218 ESCITALOPRAM 15MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG - ESCITALOPRAM 15MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG
- 0030 574149187 EZETIMIBA 10 MG
- 0031 574149188 FENITOINA 100 MG
- 0032 574149189 FREMANEZUMABE 150 MG/ML (225 MG) 1,5 ML
- 0033 574149190 GALCANEZUMABE 120 MG
- 0034 0228 HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL
- 0035 0233 HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL
- 0036 0234 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC
- 0037 574149191 HIALURONATO DE SODIO 0,2% 10 ML

- 0038 574149192 HIALURONATO SODICO 0,15%
- 0039 0239 INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL - INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL
- 0040 574149193 LAMOTRIGINA 25 MG
- 0041 574149194 LERCANIDIPINO 10 MG
- 0042 574149195 LEVETIRACETAM 250 MG
- 0043 574149196 LEVETIRACETAM 500 MG
- 0044 574149197 LEVOTIROXINA 37,5 MG
- 0045 574149230 LIDOCÁINA 2% COM VASO CONSTRITOR 10 ML
- 0046 574149231 LIDOCÁINA 2% SEM VASO CONSTRITOR 10 ML
- 0047 574149232 LIDOCÁINA GEL 2%
- 0048 574149198 LISDEXANFETAMINA 30 MG
- 0049 574149199 LISDEXANFETAMINA 50 MG
- 0050 574149200 LORAZEPAM 2 MG
- 0051 574149201 MIRABEGRONA 50 MG
- 0052 0245 MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL - MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL
- 0053 574149202 NAPROXENO 500 MG
- 0054 574149203 NEBIVOLOL 5 MG
- 0055 574149204 NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI
- 0056 574149205 NEOZINE 100 MG
- 0057 574149206 NEOZINE 25 MG
- 0058 574149207 NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200MG/G
- 0059 574149208 NORIPURUM ENDOVENOSA 100 MG/5 ML (AMPOLA)
- 0060 574149229 NOVANLO 2,5 MG
- 0061 0257 OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS
- 0062 574149209 PAROXETINA 25 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)
- 0063 574149210 PERICIAZINA 10 MG/ML 1%

- 0064 574149239 PREGABALINA 150 MG
- 0065 574149211 PREGABALINA 25 MG
- 0066 574149240 PREGABALINA 75 MG
- 0067 574149212 PROPAFENONA 150 MG
- 0068 574149213 RAMIPRIL 5 MG
- 0069 574149214 RELUZE (LUTEÍN 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG)
- 0070 0274 RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS
- 0071 0275 RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS - RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS
- 0072 574149215 RIVASTIGMINA 9 MG - ADESIVO
- 0073 0283 ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG - ROSUVASTATINA CÁLCICA - 20 MG
- 0074 574149216 ROSUVASTATINA + EZETIMIBA 10+20 MG
- 0075 574149217 SACUBITRIL + VALSARTANA 200 MG
- 0076 0286 SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS
- 0077 0287 SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS
- 0078 574149218 SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG/1.000MG
- 0079 574149219 SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (1 LITRO) CLOREXIDINA
- 0080 574149220 SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% (1 LITRO) CLOREXIDINA
- 0081 0289 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG
- 0082 0290 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG
- 0083 574149221 SULFADIAZINA DE PRATA (POTE 400 GR)
- 0084 574149222 TELMISARTANA 80 MG
- 0085 574149241 TIRAS PARA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE
- 0086 0295 TOPIRAMATO - 100 MG - TOPIRAMATO - 100 MG

0087 0296 TOPIRAMATO - 25 MG - TOPIRAMATO - 25 MG
0088 0297 TOPIRAMATO - 50 MG - TOPIRAMATO - 50 MG
0089 574149223 TRAZODONA 150 MG
0090 574149224 VALSARTANA + ANLODIPINO +HIDROCLOROTIAZIDA 320+10+25 MG
0091 574149225 VASELINA LÍQUIDA (1 LITRO)
0092 574149226 VENLAFAXINA 150 MG
0093 574149227 VENLAFAXINA 75 MG

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1. Não identificamos outras alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição dos medicamentos.

V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem lacrada, inviolada.
5.1.1. O prazo de validade dos itens deverá respeitar o percentual de, no mínimo, 75% da validade do produto, conforme orientações do fabricante contidas em seu rótulo, na data de entrega.
5.3. A entrega de todos os materiais deverá ser efetivada na Farmácia Municipal, localizada à Rua, em dias úteis das 07h00min às 17h00min.
5.4. O prazo de entrega do produto é de 10 (dez) dias, contados a partir da Autorização de Fornecimento Parcial.

VI – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

6.1. Conforme levantamento da área técnica, a demanda da UNIDADE REQUISITANTE tem a seguinte característica:



ITEM	CÓD.	DESCRIPÇÃO	UN.	QUANT.	QUANT.	JUSTIFICATIVA (DO AUMENTO OU NÃO DO ITEM)
				SOLICITADA EM 2025	SOLICITADA 2º Licitação 1º Licitação	
0001	0130	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	2.000	12.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou- se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna- se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.



0002	0131	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	2.000	12.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0003	0132	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC	CP	2.000	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade



						adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0004	0133	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	CP	2.000	5.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0005	574149 233	ARIPIPRAZOL 10 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0006	0136	ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML	Fr	10	100	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0007	574149 179	ATENSINA 0,100 MG	CP	-	2.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0008	574149 234	ATOMOXETINA 25 MG	CP	1.000	12.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-



						se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0009	574149 235	ATOMOXETINA 40 MG	CP	50	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.



0010	574149 236	ATOMOXETINA 60 MG	CP	40	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0011	574149 180	BUSPIRONA 5 MG	CP	-	1.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0012	574149 181	CANABIDIOL 200 MG/ML (FR 30 ML)	Fr	-	12	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0013	0156	CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	CP	1.000	6.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0014	0161	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL AL	CP	1.000	60.000	No início do ano foi realizado um pedido de



						medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0015	574149 182	CLOPIDOGREL 75 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente



						por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0016	0168	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTA	CP	6.000	10.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento



						licitatório para suprir a demanda existente.
0017	0176	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD	CP	6.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.



0018	0180	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL AL	CP	6.000	20.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou- se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna- se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0019	0182	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC	CP	3.000	20.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade



						adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0020	0191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS	CP	6.000	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0021	574149 183	CLORTALIDONA 50 MG	CP	-	50.00	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0022	574149 184	CLOZAPINA 100 MG	CP	-	1.000	<p>Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, está se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.</p>
0023	574149 237	COLAGENASE 0,6 U/G	Tb	20	100	<p>No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade</p>



						do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0024	0205	DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SÓDIO	CP	6.000	5.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-



						se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0025	574149 185	DEXLANSOPRAZOL 60 MG	CP	-	1.200	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, está se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0026	0213	DIOSMIN 500MG - DIOSMINA +	CP	1.000	6.000	No início do ano foi realizado um pedido de



		HISPERIDINA 450MG +50MG				medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0027	574149 186	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	CP	6.000	5.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade



						do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0028	574149 238	DULOXETINA 30 MG	CP	-	12.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, está se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0029	0218	ESCITALOPRAM 15MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MG -	CP	5.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0030	574149 187	EZETIMIBA 10 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo



						licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0031	574149 188	FENITOINA 100 MG	CP	-	10.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa

						forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0032	574149 189	FREMANEZUMABE 150 MG/ML (225 MG) 1,5 ML	Injetável	-	36	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0033	574149 190	GALCANEZUMABE 120 MG	Injetável	-	50	Não há histórico de aquisição por meio de processo



						licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0034	0228	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG COM REV CT BL AL AL	CP	1.000	12.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0035	0233	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REV LIB PROL CT BL PLAS TRANS AL	CP	3.000	20.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento



						licitatório para suprir a demanda existente.
0036	0234	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC	CP	3.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0037	574149 191	HIALURONATO DE SODIO 0,2% 10 ML	Fr	-	24	Não há histórico de aquisição por meio de processo



						licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0038	574149 192	HIALURONATO SODICO 0,15%	Fr	10	100	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demandas iniciais. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0039	0239	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL - INDAPAMIDA	CP	1.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento

						licitatório para suprir a demanda existente.
0040	574149 193	LAMOTRIGINA 25 MG	CP	-	6.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0041	574149 194	LERCANIDIPINO 10 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0042	574149 195	LEVETIRACETAM 250 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0043	574149 196	LEVETIRACETAM 500 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0044	574149 197	LEVOTIROXINA 37,5 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0045	574149 230	LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRITOR 10 ML	Fr	-	20	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição

						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0046	574149 231	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO CONSTRITOR 10 ML	Fr	-	20	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0047	574149 232	LIDOCAÍNA GEL 2%	UN	-	100	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0048	574149 198	LISDEXANFETAMINA 30 MG	CP	-	20.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição

						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0049	574149 199	LISDEXANFETAMINA 50 MG	CP	-	20.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0050	574149 200	LORAZEPAM 2 MG	CP	-	6.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0051	574149 201	MIRABEGRONA 50 MG	CP	-	1.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0052	0245	MIRTAZAPINA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL	CP	3.000	1.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0053	574149 202	NAPROXENO 500 MG	CP	-	10.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo



						licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0054	574149 203	NEBIVOLOL 5 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa



						forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0055	574149 204	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG+250UI	Tb	-	500	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0056	574149 205	NEOZINE 100 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo



						licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0057	574149 206	NEOZINE 25 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa



						forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0058	574149 207	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200MG/G	Tb	-	300	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0059	574149 208	NORIPURUM ENDOVENOSA 100 MG/5 ML (AMPOLA)	Fr	-	200	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0060	574149 229	NOVANLO 2,5 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente



						por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0061	0257	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	3.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento

						licitatório para suprir a demanda existente.
0062	574149 209	PAROXETINA 25 MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA)	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0063	574149 210	PERICIAZINA 10 MG/ML 1%	Fr	10	100	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade



						adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0064	574149 239	PREGABALINA 150 MG	CP	3.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0065	574149 211	PREGABALINA 25 MG	CP	-	10.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0066	574149 240	PREGABALINA 75 MG	CP	3.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0067	574149 212	PROPAFENONA 150 MG	CP	-	4.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0068	574149 213	RAMIPRIL 5 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0069	574149 214	RELUZE (LUTEÍN 10 MG + ZEAXANTINA 2 MG)	CP	-	1.200	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0070	0274	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	2.000	18.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade



						adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0071	0275	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	Fr	100	100	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0072	574149 215	RIVASTIGMINA 9 MG - ADESIVO	UN	-	360	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0073	0283	ROSVASTATINA CÁLCICA - 20 MG	Ca	3.000	12.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0074	574149 216	ROSVASTATINA + EZETIMIBA 10+20 MG	CP	-	5.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0075	574149 217	SACUBITRIL + VALSARTANA 200 MG	CP	-	4.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0076	0286	SERTRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	3.000	5.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.



0077	0287	SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	5.000	30.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0078	574149 218	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50MG/1.000MG	CP	-	1.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as



						compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0079	574149 219	SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% (1 LITRO) CLOREXIDINA	UN	-	100	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição



						baseada na necessidade atual da Secretaria.
0080	574149 220	SOLUÇÃO DEGERMANTE 2% (1 LITRO) CLOREXIDINA	UN	-	100	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0081	0289	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG	CP	2.000	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade



						adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0082	0290	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG	CP	3.000	10.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à



						demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0083	574149 221	SULFADIAZINA DE PRATA (POTE 400 GR)	P	-	50	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.

0084	574149 222	TELMISARTANA 80 MG	CP	-	500	<p>Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.</p>
0085	574149 241	TIRAS PARA GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE	UN	-	100.000	<p>Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente</p>



						por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0086	0295	TOPIRAMATO - 100 MG	CP	2.000	8.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento

						licitatório para suprir a demanda existente.
0087	0296	TOPIRAMATO - 25 MG	CP	1.000	10.000	No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0088	0297	TOPIRAMATO - 50 MG	CP	5.000	15.000	No início do ano foi realizado um pedido de



						medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente.
0089	574149 223	TRAZODONA 150 MG	CP	-	3.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente



						por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0090	574149 224	VALSARTANA + ANLODIPINO +HIDROCLOROTIAZIDA 320+10+25 MG	CP	-	1.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.



0091	574149 225	VASELINA LÍQUIDA (1 LITRO)	Fr	-	100	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0092	574149 226	VENLAFAXINA 150 MG	CP	-	10.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente



						por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.
0093	574149 227	VENLAFAXINA 75 MG	CP	-	15.000	Não há histórico de aquisição por meio de processo licitatório, uma vez que, nos anos anteriores, as compras foram realizadas exclusivamente por meio de adesão a atas de registro de preços. Dessa forma, esta se configura como a primeira aquisição baseada na necessidade atual da Secretaria.

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor estimado preliminar da contratação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

- 8.1. A entrega deverá ser parcelada, conforme demanda e capacidade de armazenamento da instituição.
- 8.2. A aquisição será dividida em itens, observando-se o princípio do parcelamento, com vistas a ampliar a competição e evitar a concentração de mercado.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. No início do ano foi realizado um pedido de medicamentos, contudo, a quantidade adquirida mostrou-se insuficiente diante da realidade do município, não sendo capaz de atender sequer à demanda inicial. Diante dessa nova necessidade, torna-se imprescindível a realização de novo procedimento licitatório para suprir a demanda existente conforme justificativa elaborada pelo Secretário Adjunto de Saúde Robson de Oliveira Gaspar.

9.1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Piraúba informa que, no início do exercício de 2025, foi realizado processo licitatório para Registro de Preços destinado à aquisição de medicamentos de uso contínuo e emergencial, visando o abastecimento das Unidades de Saúde do Município e da Farmácia Municipal. Ocorre que, ao longo da execução, a demanda real de consumo foi significativamente superior à estimada no Termo de Referência, em razão de fatores imprevisíveis à época, tais como: A inexistência de estoque remanescente do exercício anterior; A ampliação dos atendimentos e prescrições médicas na rede pública; O aumento da procura por medicamentos básicos e de uso controlado; A inclusão de novos protocolos e tratamentos orientados pela atenção básica. Em consequência, os estoques de medicamentos encontram-se atualmente zerados, o que compromete o regular atendimento da população, podendo gerar desassistência farmacêutica. A análise dos relatórios de consumo, históricos de empenhos e pedidos demonstra que a estimativa inicial de quantitativos não correspondeu à demanda efetiva do Município, configurando situação que exige nova contratação para recomposição do estoque e continuidade dos serviços essenciais de saúde. Conforme dispõe o art. 6º, inciso XXXII, e o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública



deve assegurar o planejamento adequado das contratações, porém admite-se nova licitação quando o quantitativo previsto em registro de preços não é suficiente para atender à necessidade real, especialmente em se tratando de itens essenciais à saúde pública, cuja falta representa risco à vida e à integridade dos cidadãos. Dessa forma, é tecnicamente justificada a abertura de novo procedimento licitatório para registro de preços, contemplando nova estimativa de consumo, devidamente ajustada aos históricos apresentados e às demandas atuais da rede municipal. Diante do exposto, esta Secretaria manifesta-se favorável à instauração de novo processo licitatório visando à aquisição de medicamentos, de forma a garantir a continuidade dos serviços farmacêuticos e o regular atendimento à população.

9.1.2. Junto a justificativa segue acompanhado do histórico de empenhos e pedidos zerados, para análise e providências do setor competente, com vistas à elaboração do novo Termo de Referência e abertura do respectivo processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 1/68

SALDO DE ITENS POR FORNECEDOR
Informações Gerais do Processo

Processo: 0048/2025 **Contrato:** Ata RP: 0012/2025
Tipo Processo: RP - Registro de Preço **Tipo Modalidade:** 7 - Pregão Eletrônico **Nº Modalidade:** 0007/2025
Objeto do Processo: Aquisição de Medicamentos **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Lote

Dados do Fornecedor

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
CNPJ: 25.279.552/0001-01 **Inscrição Estadual:** 9072724949
Endereço: CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD
nº: S/N **Bairro:** ZONA RURAL
Cidade: OURO VERDE DO OESTE **UF:** PR **CEP:** 85933000
Telefone: 45+32511461 **E-mail:** dellydistribuidora@gmail.com

Conta Despesa: Atencao Basica Saude - Rec. Proprios **Dotação:** 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	155	CARBONATO DE CALCI O COQUELUTEROL - 500 MG - CARBONATO DE CALCIO/COLECALCI PEROL - 500 MG/IDEATON - IDEATON	Tb	5.000,0000	0,0600	300,00	0,0000	0,0600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
002	156	CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANSARCOLITIUM CR - EUROFARMA	CP	1.000,0000	1,6400	1.640,00	0,0000	1,6400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00
003	227	GINKGO BILoba 120MG - GINKGO BILoba 120MG/BIOGINKGO - BIONATUS	Ca	1.000,0000	0,6600	660,00	0,0000	0,6600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,66	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 3/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
008	155	CARBONATO DE CÁLCIO O/CALCIUM FEROL - 500 MG - CARBONATO DE CALCIÓ-COLECALCI FEROL - 500 MG/DEATON - IDEATON	Tb	0,0000	0,0600	0,00	5.000,0000	0,0600	300,00	5.000,00	0,00	300,00	0,00	0,06	0,00
009	156	CARBONATO DE LÍTIO (CARBOLITIUM) - 450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS-CARBOLITIUM CR - EUROFARMA	CP	0,0000	1,6400	0,00	1.000,0000	1,6400	1.640,00	1.000,00	0,00	1.640,00	0,00	1,64	0,00
010	227	GINKGO BILoba 120MG - GINKGO BILoba 120MG/BILOGINKGO - BONATUS	Ca	0,0000	0,6600	0,00	1.000,0000	0,6600	660,00	1.000,00	0,00	660,00	0,00	0,66	0,00
011	241	KOIDE D 0,25/ML + 2MG/5ML - BETAMETAS ONA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - KOIDE D 0,25/ML + 2MG/5ML - BETAMETAS ONA MALEATO DE DEX CLORFENIRAMINA/PRA TI - PRATI	Fr	0,0000	4,5600	0,00	100,0000	4,5600	456,00	100,00	0,00	456,00	0,00	4,56	0,00
012	244	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANSARTRITEC - PHARLAB	CP	0,0000	0,1200	0,00	500,0000	0,1200	60,00	500,00	0,00	60,00	0,00	0,12	0,00
013	250	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANSGLOBO - GLOBO	CP	0,0000	0,0800	0,00	2.000,0000	0,0800	160,00	2.000,00	0,00	160,00	0,00	0,08	0,00

SplienWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 0,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 2/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
004	241	KOIDE D 0,25/ML + 2MG/5ML - BETAMETAS ONA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - KOIDE D 0,25/ML + 2MG/5ML - BETAMETAS ONA MALEATO DE DEX CLORFENIRAMINA/PRA TI - PRATI	Fr	100,0000	4,5600	456,00	0,0000	4,5600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,56	0,00
005	244	MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - MELOXICAM - 15 MG COM CT BL AL PLAS TRANSARTRITEC - PHARLAB	CP	500,0000	0,1200	60,00	0,0000	0,1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
006	250	NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - NIMESULIDA - 100 MG COM CT BL AL PLAS TRANSGLOBO - GLOBO	CP	2.000,0000	0,0800	160,00	0,0000	0,0800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00
007	269	PREGABALINA (PREBICITAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - PREGABALINA (PREBICITAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS-PREBICITAL - ZODIAC	Ca	500,0000	1,8900	945,00	0,0000	1,8900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00

Conta Despesa: Atendao Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
				Total	R\$ 4.221,00	Total	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	

SplienWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:35 0,58



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 4/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
014	269	PREGABALINA (PREBICITAL) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL ZODIAC	Ca	0,0000	1,8900	0,00	500,0000	1,8900	945,00	500,00	0,00	945,00	0,00	1,89	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 4.221,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

Razão Social: Distrilaf - Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 04.889.013/0001-14 Inscrição Estadual: 183162319.00-72

Endereço: RUA ALIZIRA FERNANDES DE SOUZA

nº: 76

Bairro: SION

Cidade: CONSELHEIRO LAFAYETE

UF: MG

CEP: 36404315

Telefone: 31-37645627

E-mail: licitacoes1@distrilaf.com.br

Conta Despesa: Atencao Basica Saude - Rec. Proprios

Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	294	TIAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIAS) - TIAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIAS) - TIAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIAS) - TIAS ACCU CHEK ACTIVE ROCHE IMP - TIRA ACCU CHEK ACTIVE GLICOSE C/50	Cx	600,0000	25,5000	15.300,00	0,0000	25,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,50	0,00
				Total	R\$ 15.300,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 15.300,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:35 0,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025

Página(s): 5/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
002	294	TIAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIAS) - TIAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIAS) - TIAS ACCU CHEK ACTIVE ROCHE IMP - TIRA ACCU CHEK ACTIVE GLICOSE C/50	Cx	0,0000	25,5000	0,00	600,0000	25,5000	15.300,00	600,00	0,00	15.300,00	0,00	25,50	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 15.300,00	Total	R\$ 15.300,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 15.300,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

Razão Social: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 01.417.694/0001-20 Inscrição Estadual:

Endereço: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES,2103

nº: S/N

Bairro: ESPLANADA

Cidade: Belo Horizonte

UF: MG

CEP: 35300102

Telefone: E-mail:

Conta Despesa: Atencao Basica Saude - Rec. Proprios

Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	150	BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - BROMOPRIDA - 10 MG CAP DURA CT BL AL PLA	CP	3.000,0000	0,1500	450,00	0,0000	0,1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 450,00	Total	R\$ 450,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 450,00	Total	R\$ 450,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:35 0,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 6/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
002	157	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR - CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR/ARABL - CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR/CEFTRIAXONA	Injectável	100,0000	4,9000	490,00	0,0000	4,9000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,90	0,00
003	247	MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL - MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL ALGEOLAB - MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT	CP	2.000,0000	0,4200	840,00	0,0000	0,4200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,42	0,00
004	275	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOPAR - RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AM	Fr	100,0000	9,9900	999,00	0,0000	9,9900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,99	0,00
005	291	SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BISNG - SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BISNGBELFAR - SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BIS	Tb	100,0000	1,9900	199,00	0,0000	1,9900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,99	0,00
				Total		R\$ 2.978,00	Total		R\$ 0,00	Total		R\$ 0,00	Total		R\$ 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 7/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
006	150	BROMOPRIDA - 10 MG CAP/DURA CT BL AL PLAS TRANS - BROMOPRIDA - 10 MG CAP/DURA CT BL AL PLAS/TRANS/PRATI-BROMOPRIDA - 10 MG CAP/DURA CT BL AL PLAS	CP	0,0000	0,1500	0,00	3.000,0000	0,1500	450,00	3.000,00	0,00	450,00	0,00	0,15	0,00
007	157	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR - CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR/ARABL - CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR/CEFTRIAXONA	Injectável	0,0000	4,9000	0,00	100,0000	4,9000	490,00	100,00	0,00	490,00	0,00	4,90	0,00
008	247	MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL AL - MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT BL AL ALGEOLAB - MONTIELUCASTE DE SÓDIO - 4 MG COM MAST CT	CP	0,0000	0,4200	0,00	2.000,0000	0,4200	840,00	2.000,00	0,00	840,00	0,00	0,42	0,00
009	275	RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOPAR - RISPERIDONA - 1 MG/ML SOL OR CT FR VD AM	Fr	0,0000	9,9900	0,00	100,0000	9,9900	999,00	100,00	0,00	999,00	0,00	9,99	0,00
010	291	SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BISNG - SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BISNGBELFAR - SULFATO DE NEOMICINA+BACI 5MG+25UI - BIS	Tb	0,0000	1,9900	0,00	100,0000	1,9900	199,00	100,00	0,00	199,00	0,00	1,99	0,00
				Total		R\$ 0,00	Total		R\$ 2.978,00	Total		R\$ 2.978,00	Total		R\$ 0,00



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 8/68

Dados do Fornecedor

Razão Social: DROGARIA LORENA GRANATO LTDA
CNPJ: 22.071.161/0001-09 Inscrição Estadual:
Endereço: RUA OPEMA
Cidade: PIRAUBA
Telefone: 3235731600 E-mail:

nº: 235-A

Bairro: CENTRO

CEP: 36170000

Conta Despesa: Atend. Básica Saúde - Rec. Proprios
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	130	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNova QUIMICA - GENERICO	CP	2.000,0000	0,0500	100,00	0,0000	0,0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
002	133	ALPRAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNova QUIMICA - GENERICO	CP	2.000,0000	0,0900	180,00	0,0000	0,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
003	134	APIXABANA (ELUIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL AL TRANS APIXABANA (ELUIQUIS) - 5,0 MG COM REV CT BL AL AL TRANSPIRER - ELUIQUIS	CP	2.000,0000	0,5400	1.080,00	0,0000	0,5400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00
004	136	ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML - ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML NOVA QUIMICA - GENERICO	Fr	10,0000	68,4700	684,70	0,0000	68,4700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,47	0,00
005	139	ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG - ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG/45ML ATENTAH	Ca	1.000,0000	2,0700	2.070,00	0,0000	2,0700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,07	0,00
006	141	ATOMOXETINA (ATENTAH) 60 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - ATOMOXETINA (ATENTAH) 60 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOSAPS/EN - ATENTAH	Cx	40,0000	148,2500	5.930,00	0,0000	148,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,25	0,00

SipienWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:35 1,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 9/68

Nº Item	Cod	Itens	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
007	142	ATORVASTATINA CALICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL - ATORVASTATINA CALICA - 20 MG COM REV CT BL AL AL AL/ALLEGRA/ND - GENERICO	CP	2.000,0000	0,1700	340,00	0,0000	0,1700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
008	143	ATORVASTATINA CALICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL - ATORVASTATINA CALICA - 40 MG COM REV CT BL AL AL AL/ALLEGRA/ND - GENERICO	CP	2.000,0000	0,0400	80,00	0,0000	0,0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,00
009	144	BETAISTINA (LABIRIN) - 16 MG - BETAISTINA (LABIRIN) - 16 MGAPS/EN - LABIRIN	CP	3.000,0000	0,2200	660,00	0,0000	0,2200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00
010	145	BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS BETAISTINA (LABIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS/APS/EN - LABIRIN	CP	5.000,0000	0,2400	1.200,00	0,0000	0,2400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00
011	147	BROMAZEPAM 3MG - BROMAZEPAM 3MGTEUTO - GENERICO	CP	2.000,0000	0,0700	140,00	0,0000	0,0700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00
012	148	BROMAZEPAM 6MG - BROMAZEPAM 6MGTEUTO - GENERICO	CP	2.000,0000	0,1200	240,00	0,0000	0,1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00

SipienWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:35 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 10/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
013	149	BROMIDRATO DE CTB 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - CTALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGLOBO - GENÉRICO	Ca	3.000,0000	0,0900	270,00	0,0000	0,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
014	152	BUDESONIDA + FORMOTEROL 400+12 MG - Budesonida + Formoterol 400+12 MGACHE - ALENIA	Fr	50,0000	2,6300	131,50	0,0000	2,6300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63	0,00
015	153	BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10 MG - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10 MG - BISCOPAH - BISCOPAH COMPOSTO	CP	2.000,0000	0,5000	1.000,00	0,0000	0,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00
016	154	CALCITRIOL - 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB - CALCITRIOL - 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMBGERMED - SIGMATEROL	CP	1.500,0000	1,6800	2.520,00	0,0000	1,6800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,68	0,00
017	158	CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 GNATIVA - GENÉRICO	Tb	100,0000	2,7100	271,00	0,0000	2,7100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,71	0,00
018	160	CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS - CETO - CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC/PVC ORCLEGRAND - GENÉRICO	Fr	1.500,0000	0,4800	720,00	0,0000	0,4800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00

SipanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38, 1.13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 11/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
019	161	CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS - GENÉRICO	CP	1.000,0000	0,0300	30,00	0,0000	0,0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00
020	167	CLORIDRATO DE AMILORIDA CLORTALIDONA (DIUPRESS) - CLORIDRATO DE AMILORIDA CLORTALIDONA (DIUPRESS) SUPERA - DIUPRESS	CP	300,0000	1,0700	321,00	0,0000	1,0700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00
021	168	CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTAL AL PLAS - GENÉRICO	CP	6.000,0000	0,2800	1.680,00	0,0000	0,2800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00
022	169	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG - CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG LIBS - ANSITEC	CP	1.000,0000	1,7400	1.740,00	0,0000	1,7400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,74	0,00
023	171	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL GLOBO - GENÉRICO	CP	2.000,0000	0,0600	120,00	0,0000	0,0600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
024	172	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL GLOBO - GENÉRICO	CP	2.000,0000	0,0300	60,00	0,0000	0,0300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00

SipanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38, 1.13



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 12/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
025	173	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL - CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL AL - ALFORRENT - GENÉRICO		Cx	6.000,0000	0,2800	1.680,00	0,0000	0,2800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00
026	174	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL - CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL - ALFORRENT - GENÉRICO		Cx	5.000,0000	0,1500	750,00	0,0000	0,1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00
027	178	CLORIDRATO DE METAMINETO - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE METAMINETO - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS/TEUTO - GENÉRICO		CP	2.000,0000	0,1400	280,00	0,0000	0,1400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00
028	180	CLORIDRATO DE METAMINETO - 10 MG COM REV CT BL AL ALATHA - GENÉRICO		CP	6.000,0000	0,2900	1.740,00	0,0000	0,2900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00
029	182	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PCP/OPCTEUTO - GENÉRICO		CP	3.000,0000	0,1400	420,00	0,0000	0,1400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 13/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
030	183	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS - CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS/LIBBS - CERBRILIN		CP	1.000,0000	7,5400	7.540,00	0,0000	7,5400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,54	0,00
031	185	CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVC TRANS - CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS/TEUTO - BENEFUM		Fr	1.000,0000	0,1800	180,00	0,0000	0,1800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
032	188	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC/OPCTRENT - GENÉRICO		Cx	2.000,0000	0,2300	460,00	0,0000	0,2300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23	0,00
033	192	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL - CT AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT AL PLAS TRANS/TEUTO - GENÉRICO		Tb	6.000,0000	0,2000	1.200,00	0,0000	0,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
034	193	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS/AVIA QUÍMICA - GENÉRICO		Cx	2.000,0000	0,1200	240,00	0,0000	0,1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,23



Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
035	194	COLAGENASE - (KOLLAGENASE) - 0,6 UG POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS - COLAGENASE (KOLLAGENASE) - 0,6 UG POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS/CRISTALIA - KOLLAGENASE	Cx	20,0000	16,4900	329,80	0,0000	16,4900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,49	0,00
036	195	COLEGAL CIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS COLEGAL CIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS MOLENEO QUÍMICA - DEGEN	Cx	500,0000	3,0900	1.545,00	0,0000	3,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,09	0,00
037	196	COLEGAL CIFEROL - 50000 UI CAP MOLE - COLEGAL CIFEROL - 50000 UI CAP MOLENEO QUÍMICA - DEGEN	Fr	500,0000	1,4500	725,00	0,0000	1,4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45	0,00
038	198	COLEGAL CIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS COLEGAL CIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS MOLENEO QUÍMICA - DEGEN	CP	500,0000	0,7300	365,00	0,0000	0,7300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00
039	202	DABIGATRANA (- PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL - DABIGATRANA (- PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/ALBOEHRRINGER - PRADAXA	Fr	500,0000	4,3400	2.170,00	0,0000	4,3400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,34	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 16/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
045	219	ESOMOPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL	CP	2.000,0000	0,9900	1.980,00	0,0000	0,9900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,99	0,00
046	221	ESOMOPRAZOL MAGNÉSICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL/NOVA QUÍMICA - GÊNERICO	CP	1.000,0000	0,7800	780,00	0,0000	0,7800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,78	0,00
047	224	FERRPOLIMALTOSE - 100 MG COM MAST CT BL AL AL	CP	1.000,0000	5,2100	5.210,00	0,0000	5,2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,21	0,00
048	231	FERRPOLIMALTOSE - 100 MG COM MAST CT BL AL AL/NOVA QUÍMICA - NORI-1	CP	1.000,0000	0,6700	670,00	0,0000	0,6700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,67	0,00
049	232	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC/CHIMICO - GÊNERICO	CP	2.000,0000	0,1100	220,00	0,0000	0,1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00
050	240	INSULINA ANALOGA AÇAO RÁPIDA - INSULINA ANALOGA AÇAO RÁPIDA NOVO NORDISK - FIASP	Fr	30,0000	55,6100	1.668,30	0,0000	55,6100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,61	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 17/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
051	243	LUVIS - 10 MG COM 60 COMPRIMIDOS - LUVIS S - caixa com 60 comprimidosUNIÃO QUÍMICA - LUVIS	Cx	20,0000	153,1900	3.063,80	0,0000	153,1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153,19	0,00
052	246	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/ALUNAIR - GÊNERICO	CP	2.000,0000	0,4700	940,00	0,0000	0,4700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47	0,00
053	252	NORFLOXACINO 400MG NORFLOXACINO 400MGGLBO - GÊNERICO	CP	1.000,0000	0,3500	350,00	0,0000	0,3500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,35	0,00
054	259	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI- HIDRATADO - 40 MG - PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI- HIDRATADO - 40 MGGLBO - GÊNERICO	CP	1.000,0000	0,1700	170,00	0,0000	0,1700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00
055	261	PERICIAZINA (- NEUROPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML - PERICIAZINA (- NEUROPTIL) - 10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 MLNEURAXPHARM - NEUROPTIL	Fr	10,0000	11,1500	111,50	0,0000	11,1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,15	0,00
056	262	POMADA NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POMADA NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO/NEO QUÍMICA - GÊNERICO	Tb	20,0000	6,8300	136,60	0,0000	6,8300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,83	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,38



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-39

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 18/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
057	264	PREDNSIN 11MG GOTAS - PREDNISOLONA 11MG GOTAS - PREDNSIN 11MG GOTAS - PREDNISOLONA 11MGMLHYPERA - PREDNSIN	Fr	50,0000	14,0900	704,50	0,0000	14,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,09	0,00
058	265	PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - TRINSTEUTO GENÉRICO	Ca	3.000,0000	0,2400	720,00	0,0000	0,2400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,24	0,00
059	266	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - TRINSTEUTO - GENÉRICO	Ca	3.000,0000	0,1800	540,00	0,0000	0,1800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00
060	271	PROPOIONATO DE FLUTICASONA HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - PROPOIONATO DE FLUTICASONA HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INHAL OR CT FR AL X 120 AÇIONAMENTOS + VALVOSK - SERETIDE	Fr	10,0000	132,6900	1.326,90	0,0000	132,6900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132,69	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-39

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 19/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
061	270	PROPOIONATO DE FLUTICASONA HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INHAL OR CT FR AL X 120 AÇIONAMENTOS + VALVOSK - PROPOIONATO DE FLUTICASONA HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL (SERETIDE) - 25 MCG + 125 MCG SUS AER INHAL OR CT FR AL X 120 AÇIONAMENTOS + VALVOSK - SERETIDE	Fr	100,0000	87,7300	8.773,00	0,0000	87,7300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,73	0,00
062	274	RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - RISPERIDONA - 1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSBIO HÍMICO - GENÉRICO	CP	2.000,0000	0,0900	180,00	0,0000	0,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
063	286	SERTIRALINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGLOBO - GENÉRICO	CP	3.000,0000	0,8400	2.520,00	0,0000	0,8400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00
064	292	SYMBICORT 6/200 - SYMBICORT 6/200 COM - SYMBICORT	Fr	30,0000	114,0700	3.422,10	0,0000	114,0700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,07	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,44



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 20/68

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
065	293	TACROLIMUS POMADA - TACROLIMUS POMADA - 0,01% POMADALIBS - TACROLIMUS	Tb	10,0000	123,1700	1.231,70	0,0000	123,1700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,17	0,00
066	299	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG - VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG/MICROARTIS - ENTRESTO	CP	5.000,0000	4,0800	20.400,00	0,0000	4,0800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,08	0,00
067	301	VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG - VALSARTANA;SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG/MICROARTIS - 50 MG/MICROARTIS;NOVARTIS ARTIS - ENTRESTO	Cx	70,0000	144,8900	10.142,30	0,0000	144,8900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144,89	0,00
				Total	R\$ 120.028,70	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

Conta Despesa: Atencao Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
068	130	ALPRAZOLAM - 0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNOVA QUÍMICA - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0500	0,00	2.000,0000	0,0500	100,00	2.000,00	0,00	100,00	0,00	0,05	0,00
069	133	APIAZOLAM - 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNOVA QUÍMICA - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0900	0,00	2.000,0000	0,0900	180,00	2.000,00	0,00	180,00	0,00	0,09	0,00
070	134	APIKABANA (ELIQUIS) - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSFIZER - ELIQUIS	CP	0,0000	0,5400	0,00	2.000,0000	0,5400	1.080,00	2.000,00	0,00	1.080,00	0,00	0,54	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:30, 1,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 21/68

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
071	136	ARIPIPRAZOL - 1 MG/ML - ARIPIPRAZOL - 1 MG/MLNOVA QUÍMICA - GÊNERICO	Fr	0,0000	68,4700	0,00	10,0000	68,4700	684,70	10,00	0,00	684,70	0,00	68,47	0,00
072	139	ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG - ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG/MAPESEN - ATENTAH	Ca	0,0000	2,0700	0,00	1.000,0000	2,0700	2.070,00	1.000,00	0,00	2.070,00	0,00	2,07	0,00
073	141	ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - ATOMOXETINA (ATENTAH) 25 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOSAPSEN - ATENTAH	Cx	0,0000	148,2500	0,00	40,0000	148,2500	5.930,00	40,00	0,00	5.930,00	0,00	148,25	0,00
074	142	ATORVASTATINA CÁLICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL - ATORVASTATINA CÁLICA - 20 MG COM REV CT BL AL/AL ALLEGRA/GRAND - GÊNERICO	CP	0,0000	0,1700	0,00	2.000,0000	0,1700	340,00	2.000,00	0,00	340,00	0,00	0,17	0,00
075	143	ATORVASTATINA CÁLICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL - ATORVASTATINA CÁLICA - 40 MG COM REV CT BL AL/AL ALLEGRA/GRAND - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0400	0,00	2.000,0000	0,0400	80,00	2.000,00	0,00	80,00	0,00	0,04	0,00
076	144	BETAFISTINA (LABIRIN) - 16 MG - BETAFISTINA (LABIRIN) - 16 MG/MAPESEN - LABIRIN	CP	0,0000	0,2200	0,00	3.000,0000	0,2200	660,00	3.000,00	0,00	660,00	0,00	0,22	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:30, 1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 22/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
077	145		BE TAISTRIA (LAMIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS - BE TAISTRIA (LAMIRIN) - 24 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS -PSEN - LAMIRIN	CP	0,0000	0,2400	0,00	5.000,0000	0,2400	1.200,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,24	0,00
078	147		BROMAZEPAM 3MG - BROMAZEPAM 3MG TEUTO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0700	0,00	2.000,0000	0,0700	140,00	2.000,00	0,00	140,00	0,00	0,07	0,00
079	148		BROMAZEPAM 6MG - BROMAZEPAM 6MG TEUTO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,1200	0,00	2.000,0000	0,1200	240,00	2.000,00	0,00	240,00	0,00	0,12	0,00
080	149		BROMIDRATO DE CITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMBI - GÊNERICO	Ca	0,0000	0,0900	0,00	3.000,0000	0,0900	270,00	3.000,00	0,00	270,00	0,00	0,09	0,00
081	152		BUDESONIA + FORMOTEROL 400+12 MG - BUDESONIA + FORMOTEROL 400+12 MG - AEROSOL	Fr	0,0000	2,6300	0,00	50.0000	2,6300	131,50	50,00	0,00	131,50	0,00	2,63	0,00
082	153		BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10 MG - BUTILBROMETO ESCOPALAMINA 10 MG - AEROSOL - BISCOPAN COMPOSTO	CP	0,0000	0,5000	0,00	2.000,0000	0,5000	1.000,00	2.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,50	0,00
083	154		CALCITRIOL - 0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMBI - GÊNERICO	CP	0,0000	1,6800	0,00	1.500,0000	1,6800	2.520,00	1.500,00	0,00	2.520,00	0,00	1,68	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 1,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 23/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
084	158		CETOCONAZOL - 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	Tb	0,0000	2,7100	0,00	100,0000	2,7100	271,00	100,00	0,00	271,00	0,00	2,71	0,00
085	160		CETOPIROFENO - 150 MG COM LIB 100 CT BL AL PLAS PVCPVDC OPC - CETOPROFENO - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVCPVDC OPC FLORAND - GÊNERICO	Fr	0,0000	0,4800	0,00	1.500,0000	0,4800	720,00	1.500,00	0,00	720,00	0,00	0,48	0,00
086	161		CLONAZEPAM - 2 MG COM CT BL AL ALGEOLAB - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0300	0,00	1.000,0000	0,0300	30,00	1.000,00	0,00	30,00	0,00	0,03	0,00
087	167		CLORIDRATO DE AMILORIDA CLORALDINA (DUPRESS) - CLORIDRATO DE AMILORIDA CLORTALDINA (DUPRESS) SUPERA - DUPRESS	CP	0,0000	1,0700	0,00	300,0000	1,0700	321,00	300,00	0,00	321,00	0,00	1,07	0,00
088	168		CLORIDRATO DE BUPROPIONA - 150 MG COM REV LIB LENTAGELAB - GÊNERICO	CP	0,0000	0,2800	0,00	6.000,0000	0,2800	1.680,00	6.000,00	0,00	1.680,00	0,00	0,28	0,00
089	169		CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG - CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 MG LIBBS - ANSITEC	CP	0,0000	1,7400	0,00	1.000,0000	1,7400	1.740,00	1.000,00	0,00	1.740,00	0,00	1,74	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 1,53



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 24/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
090	171	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BL - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 10 MG COM REV CT BLGLOBO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0600	0,00	2.000,0000	0,0600	120,00	2.000,00	0,00	120,00	0,00	0,06	0,00
091	172	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BL - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA - 5 MG COM REV CT BLGLOBO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,0300	0,00	2.000,0000	0,0300	60,00	2.000,00	0,00	60,00	0,00	0,03	0,00
092	173	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL - CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 10MG COM REV CT BL AL ALTORENT - GÊNERICO	Cx	0,0000	0,2800	0,00	6.000,0000	0,2800	1.680,00	6.000,00	0,00	1.680,00	0,00	0,28	0,00
093	174	CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL AL - CLORIDRATO DE DONEPEZILA - 5MG COM REV CT BL AL ALGEOLAB - GÊNERICO	Cx	0,0000	0,1500	0,00	5.000,0000	0,1500	750,00	5.000,00	0,00	750,00	0,00	0,15	0,00
094	178	CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE MEMANTINA - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRASTEUTO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,1400	0,00	2.000,0000	0,1400	280,00	2.000,00	0,00	280,00	0,00	0,14	0,00
095	180	CLORIDRATO DE METILFENIDATO - 10 MG COM CT BL AL ALATHIA - GÊNERICO	CP	0,0000	0,2900	0,00	6.000,0000	0,2900	1.740,00	6.000,00	0,00	1.740,00	0,00	0,29	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 25/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
096	182	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC/TEUTO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,1400	0,00	3.000,0000	0,1400	420,00	3.000,00	0,00	420,00	0,00	0,14	0,00
097	183	CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE PAROXETINA - 30 MG COM REV CT BL AL PLAS PLASTIBBS - CERBRILIN	CP	0,0000	7,5400	0,00	1.000,0000	7,5400	7.540,00	1.000,00	0,00	7.540,00	0,00	7,54	0,00
098	185	CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS - CLORIDRATO DE TIAMINA - 300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS/ECOLAB - BIELEUM	Fr	0,0000	0,1800	0,00	1.000,0000	0,1800	180,00	1.000,00	0,00	180,00	0,00	0,18	0,00
099	188	CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE TRAZODONA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC/TEUTO - GÊNERICO	Cx	0,0000	0,2300	0,00	2.000,0000	0,2300	460,00	2.000,00	0,00	460,00	0,00	0,23	0,00
100	192	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS/TEUTO - GÊNERICO	Tb	0,0000	0,2000	0,00	6.000,0000	0,2000	1.200,00	6.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,20	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 26/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
101	193	CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS - CLORTALIDONA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNOVA QUÍMICA - GÊNERICO	Cx	0,0000	0,1200	0,00	2.000,0000	0,1200	240,00	2.000,00	0,00	240,00	0,00	0,12	0,00
102	194	COLAGENASE (KOLLAGENASE) - 0,6 UFG POM DERM CT 01 BG AL X 10 G - ESP PLAS - COLAGENASE (KOLLAGENASE) - 0,6 UFG POM DERM CT 01 BG AL X 10 G - ESP PLASCRISTALIA - KOLLAGENASE	Cx	0,0000	16,4900	0,00	20,0000	16,4900	329,80	20,00	0,00	329,80	0,00	16,49	0,00
103	195	COLECALCIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS - COLECALCIFEROL - 15000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANSNEO QUÍMICA - DEGEN	Cx	0,0000	3,0900	0,00	500,0000	3,0900	1.545,00	500,00	0,00	1.545,00	0,00	3,09	0,00
104	196	COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE - COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE QUÍMICA - DEGEN	Fr	0,0000	1,4500	0,00	500,0000	1,4500	725,00	500,00	0,00	725,00	0,00	1,45	0,00
105	198	COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANS - COLECALCIFEROL - 50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRANSNEO QUÍMICA - DEGEN	CP	0,0000	0,7300	0,00	500,0000	0,7300	365,00	500,00	0,00	365,00	0,00	0,73	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 1,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 27/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
106	202	DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL - DABIGATRANA (PRADAXA) - 150MG CAP DURA CT BL AL/AL/BOEHRINGER - PRADAXA	Fr	0,0000	4,3400	0,00	500,0000	4,3400	2.170,00	500,00	0,00	2.170,00	0,00	4,34	0,00
107	204	DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL - DAPAGLIFLOZINA (FORXIGA) - 10 MG COM REV CT BL AL AL/ASTRAZENECA - FORXIGA	Fr	0,0000	4,6800	0,00	1.000,0000	4,6800	4.680,00	1.000,00	0,00	4.680,00	0,00	4,68	0,00
108	213	DIOSMIN 500MG - DIOSMINA + HISTIDINA 450MG +500MGACHE - DIOSMIN	CP	0,0000	0,4700	0,00	1.000,0000	0,4700	470,00	1.000,00	0,00	470,00	0,00	0,47	0,00
109	216	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS - EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 10MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANSBOEHRINGER - JARDIANCE	CP	0,0000	6,9800	0,00	500,0000	6,9800	3.490,00	500,00	0,00	3.490,00	0,00	6,98	0,00
110	217	EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS - EMPAGLIFLOZINA (JARDIANCE) - 25MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANSBOEHRINGER - JARDIANCE	CP	0,0000	7,9700	0,00	500,0000	7,9700	3.985,00	500,00	0,00	3.985,00	0,00	7,97	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 1,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 28/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
111	218	ESCOLAROPRAM 15MG - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15MGLEGRAND - GENÉRICO	CP	0,0000	0,1900	0,00	5.000,0000	0,1900	950,00	5.000,00	0,00	950,00	0,00	0,19	0,00
112	219	ESOMEPRAZOL MAGNESEICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL - ESOMEPRAZOL MAGNESEICO - 40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL NOVA QUÍMICA - GENÉRICO	CP	0,0000	0,9900	0,00	2.000,0000	0,9900	1.980,00	2.000,00	0,00	1.980,00	0,00	0,99	0,00
113	221	FERRIPOLIMALTOSÉ - 100 MG COM MAST CT BL AL AL - FERRIPOLIMALTOSÉ - 100 MG COM MAST CT BL AL AL NOVA QUÍMICA - NORI-1	CP	0,0000	0,7800	0,00	1.000,0000	0,7800	780,00	1.000,00	0,00	780,00	0,00	0,78	0,00
114	224	FORXIGA 10MG - FORXIGA 10MGASTRAZENECA - FORXIGA	CP	0,0000	5,2100	0,00	1.000,0000	5,2100	5.210,00	1.000,00	0,00	5.210,00	0,00	5,21	0,00
115	231	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - HEMIFUMARATO DE QUETAPINA - 200 MG COM REV CT BL AL PLAS OPCBIOCHMICO - GENÉRICO	CP	0,0000	0,6700	0,00	1.000,0000	0,6700	670,00	1.000,00	0,00	670,00	0,00	0,67	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 29/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
116	232	HEMIFUMARATO DE QUETAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC - HEMIFUMARATO DE QUETAPINA - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPCCTEUTO - GENÉRICO	CP	0,0000	0,1100	0,00	2.000,0000	0,1100	220,00	2.000,00	0,00	220,00	0,00	0,11	0,00
117	240	INSULINA ANÁLOGA AÇÃO RÁPIDA - INSULINA ANÁLOGA AÇÃO RÁPIDA NOVO NORDISK - FIASP	Fr	0,0000	55,6100	0,00	30,0000	55,6100	1.668,30	30,00	0,00	1.668,30	0,00	55,61	0,00
118	243	LUVIS S - caixa com 60 comprimidos LUVIS S - caixa com 60 comprimidosUNIÃO QUÍMICA - LUVIS	Cx	0,0000	153,1900	0,00	20,0000	153,1900	3.063,80	20,00	0,00	3.063,80	0,00	153,19	0,00
119	246	MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL AL MONTELUCASTE DE SÓDIO - 10 MG COM REV CT BL AL/ALUNAIR - GENÉRICO	CP	0,0000	0,4700	0,00	2.000,0000	0,4700	940,00	2.000,00	0,00	940,00	0,00	0,47	0,00
120	252	NORFLOXACINO 400MG NORFLOXACINO 400MGLOBO - GENÉRICO	CP	0,0000	0,3500	0,00	1.000,0000	0,3500	350,00	1.000,00	0,00	350,00	0,00	0,35	0,00
121	259	PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MG - PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO - 40 MGGLÓBO - GENÉRICO	CP	0,0000	0,1700	0,00	1.000,0000	0,1700	170,00	1.000,00	0,00	170,00	0,00	0,17	0,00



Nº Item	Cód	Itens	Homologado			Saído Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saído Atual				
			Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
122	261	PERICAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG CAP DURA CT BL FR VD COT X 20 ML - PERICAZINA (NEULEPTIL) - 10 MG CAP SOFT PED CT FR VD COT X 20 MLNEURAXPHARM - NEULEPTIL	Fr		0,0000	11,1500	0,00	10,0000	11,1500	111,50	10,00	0,00	111,50	0,00	11,15	0,00
123	262	POMADA HISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO - POMADA HISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO QUÍMICO - GÊNERICO	Tb		0,0000	6,8300	0,00	20,0000	6,8300	136,60	20,00	0,00	136,60	0,00	6,83	0,00
124	264	PREDISIN 11MG GOTAS - PREDINISOLONA 11MGML/HYPERA - PREDISIN	Fr		0,0000	14,0900	0,00	50,0000	14,0900	704,50	50,00	0,00	704,50	0,00	14,09	0,00
125	265	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS - PREGABALINA - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS TEUTO - GÊNERICO	Ca		0,0000	0,2400	0,00	3.000,0000	0,2400	720,00	3.000,00	0,00	720,00	0,00	0,24	0,00
126	266	PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGABALINA - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS TEUTO - GÊNERICO	Ca		0,0000	0,1800	0,00	3.000,0000	0,1800	540,00	3.000,00	0,00	540,00	0,00	0,18	0,00



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 32/68

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
130	286	SEPARALINA - 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANSGLOBO - GÊNERICO	CP	0,0000	0,8400	0,00	3.000,0000	0,8400	2.520,00	3.000,00	0,00	2.520,00	0,00	0,84	0,00
131	292	SYMHICORT 6/200 - SYMHICORT 6/200IVCOM - SYMHICORT	Fr	0,0000	114,0700	0,00	30,0000	114,0700	3.422,10	30,00	0,00	3.422,10	0,00	114,07	0,00
132	293	TACACUS POMADA LACRIMOLUS POMADALIBBS - TARFIC	Tb	0,0000	123,1700	0,00	10,0000	123,1700	1.231,70	10,00	0,00	1.231,70	0,00	123,17	0,00
133	299	VALSARTANA/SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG - VALSARTANA/SA CUBITRIL (ENTRESTO) 100 MG MONOARTIS - ENTRESTO	CP	0,0000	4,0800	0,00	5.000,0000	4,0800	20.400,00	5.000,00	0,00	20.400,00	0,00	4,08	0,00
134	301	VALSARTANA/SACUBITRIL (ENTRESTO) - 100 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - VALSARTANA/SACUBITRIL (ENTRESTO) - 50 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS NOVARTIS ARTIS - ENTRESTO	Cx	0,0000	144,8900	0,00	70,0000	144,8900	10.142,30	70,00	0,00	10.142,30	0,00	144,89	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

Razão Social: DROGARIA SILVEIRA DE PIRAUBA LTDA ME

CNPJ: 25.311.710/0001-63

Inscrição Estadual:

Endereço: PRACA GUARURAMA

nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAUBA

UF: MG

CEP: 36170000

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Telefone: 3235731019 E-mail:

Conta Despesa: Aténcão Basica Saude - Rec. Proprios

Fonte: 1.500,00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Exercício: 2025
Página(s): 33/68

Nº Item	Cod	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	131	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRAMADOL - QUIMICA.NOVAMED - CP	CP	2.000,0000	0,0500	100,00	0,0000	0,0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
002	132	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRAMADOL - QUIMICA.NOVAMED - CP	CP	2.000,0000	0,0500	100,00	0,0000	0,0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00
003	137	ARPIPIRAZOL - 10 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ARPIPIRAZOL - 10 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS TRANSGLOBO PHARMA.ZYDUS - CX	Cx	150,0000	11,2000	1.680,00	0,0000	11,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,20	0,00
004	138	ARPIPIRAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL - ARPIPIRAZOL - 15 MG COMP CAIXA AL/AL HEM/UNICHEM - CP	CP	2.000,0000	0,3800	760,00	0,0000	0,3800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,38	0,00
005	140	ATOMOXETINA (ATENTAH) 40 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS ATOMOXETINA (ATENTAH) 40 MG COMP CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS SAFEN-CA	Cx	50,0000	98,5000	4.925,00	0,0000	98,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,50	0,00
006	146	BIMATOPROST 0,01 % - BIMATOPROST 0,01 % MASTIGAN - FR	Fr	5,0000	94,3300	471,65	0,0000	94,3300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,33	0,00
007	151	BUDESA-SONIA + FORMOTEROL 200+6 MG - BUDESA-SONIA + FORMOTEROL 200+6 MGACHE/ACHE - FR	Fr	50,0000	70,0200	3.501,00	0,0000	70,0200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,02	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 1,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.582.147/0001-39
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 34/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
008	159	CETOCONAZOL,DIPROPIONATO DE BETAMETOCONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G - CETOCONAZOL,DIPROPIOPROPONATO DE BETAMETOCONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G-EMS SIA - TB	Tb	50,0000	6,1600	308,00	0,0000	6,1600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,16	0,00
009	162	CLONAZEPAM (RIV. 100 MG 0,25 MG COM SUBLTBL AL PLAST TRANS. CLONAZEPAM (RIV. 100 MG 0,25 MG COM SUBLTBL AL PLAST TRANS.RIVOTRIL,PROD. ROCHE - CP)	CP	3.000,0000	0,2500	750,00	0,0000	0,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
010	175	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD - CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD LEGGRAND,NOVAMED - CA	Fr	6.000,0000	0,8300	4.980,00	0,0000	0,8300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,83	0,00
011	176	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD LEGGRAND,NOVAMED - CA	CP	6.000,0000	1,2500	7.500,00	0,0000	1,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25	0,00
012	177	CLORIDRATO DE LEVOMEPRAMAZINA (NEQZINE) 40 MG/ML SOL CT FR GOT. GOT SANOFI SANOFI MEDLEY - FR	Fr	50,0000	11,0400	552,00	0,0000	11,0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,04	0,00

SplainWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 2.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.582.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 35/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
013	179	CLORIDRATO DE MEM ANTINA,CLORIDRATO DE DONEPEZILA (10,0 + 20,0) MG/ML SOL CT FR GOT.	CP	1.000,0000	3,1800	3.180,00	0,0000	3,1800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,18	0,00
014	190	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL. CT BL AL PLAS TRANS.GEOLAB; GEOLAB; GEOLAB	Cx	6.000,0000	0,7000	4.200,00	0,0000	0,7000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,70	0,00
015	191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL. CT BL AL PLAS TRANS.GEOLAB; TORRENT - CA	CP	6.000,0000	0,2200	1.320,00	0,0000	0,2200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00
016	205	DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SÓDIO - CP	CP	6.000,0000	0,7600	4.560,00	0,0000	0,7600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00
017	206	DESICRATIVUM - 0,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS. DESICRATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSTEUTO - FR	Fr	200,0000	6,6000	1.320,00	0,0000	6,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,60	0,00

SplainWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 2.04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 36/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
018	212	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VERVADOL) 20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VERVADOL) 20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPCOPHARLAB - CA	CP	3.000,0000	5,0000	15.000,00	0,0000	5,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00
019	211	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VERVADOL) 20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VERVADOL) 20 MG CAP DURA CT FR PLAS OPCOPHARLAB - CA	CP	1.000,0000	6,7000	6.700,00	0,0000	6,7000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,70	0,00
020	214	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REVLIB PROL CT BL AL PLAS ACLA/PIV/PVDC TRANS	Ca	6.000,0000	0,7300	4.380,00	0,0000	0,7300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00
021	215	DORZOLAMIDA 2 MG - DORZOLAMIDA 2 MG MONOVA Q.MUL.TILAB - FR	Fr	20,0000	25,6000	512,00	0,0000	25,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,60	0,00
022	220	EXODUS 10MG - ESCITALOPRAM 10MG - EXODUS 10MG - ESCITALOPRAM 10MGGEOLAB - CP	Env	3.000,0000	0,1300	390,00	0,0000	0,1300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 2.08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 37/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
023	222	FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL INJ 100 ML + 10 AMB X 30 ML + ADAPT - FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL INJ 100 CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT/EUROFARMA LAB - FR	Susp	20,0000	36,0000	720,00	0,0000	36,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00
024	225	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - SGSK - FR	Fr	50,0000	41,4000	2.070,00	0,0000	41,4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,40	0,00
025	226	FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 2,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - FUROATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 2,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - SGSK - FR	Fr	20,0000	45,5000	910,00	0,0000	45,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,50	0,00
026	233	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 50 MG COM REVLIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - ALEUROFARMA LAB - CP	CP	3.000,0000	2,0800	6.240,00	0,0000	2,0800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,08	0,00
027	242	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL INJ CT 2 CARP VD TR 1000,00 ML + 2 SIST APIPLIC PLAST LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL INJ CT 2 CARP VD TR 1000,00 ML + 2 SIST APIPLIC PLAST NORDISK A/S - FR	Fr	50,0000	294,9300	14.746,50	0,0000	294,9300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,93	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:36 2.08



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 38/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
028	245	MIRATAZAPIÑA - 30 MG COM ORODISP CT BL AL AL/PHARLAB AURODIO - CP		CP	3.000,0000	0,5600	1.680,00	0,0000	0,5600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,56	0,00
029	251	MIRATATINA CREME VAGINAL 25.000 UI - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UIGREPHARMA - TB		Tb	100,0000	4,6200	462,00	0,0000	4,6200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,62	0,00
030	253	NOROJUEUM INJETAVEL NORPURUM INJETAVELBLAU FARM. - AMPOLA		Fr	40,0000	14,7200	588,80	0,0000	14,7200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,72	0,00
031	254	OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL AL - OLANZAPINA - 10 MG COM REV CT BL AL ALGEOLAB - CP		Ca	1.000,0000	0,3400	340,00	0,0000	0,3400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	0,00
032	255	OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL AL - OLANZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL AL/CELLERA; EUFARMA - CP		CP	1.000,0000	0,2600	260,00	0,0000	0,2600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00
033	256	OLMECOR 40MG - OLME-SARTANA 40MG - OLMECOR 40MG - OLME-SARTANA 40MG ERMED NOVAMED - CP		CP	2.000,0000	0,6000	1.200,00	0,0000	0,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 39/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
034	260	PARAQUATIMOSOFATO DE CODEINA 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PC/PTCFE TRAS - PREGACETAMOL FOSFATO DE CODEINA 500MG + 30MG COM CT BL AL PVC/PC/PTCFE TRANSUNIÃO QUÍMICA - CP		Ca	1.000,0000	0,3200	320,00	0,0000	0,3200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32	0,00
035	263	PREGACBALINA 75MG - PREGACBALINA 75MG - PREGACBALINA 75MGTEUTO - CA		CP	1.000,0000	0,2500	250,00	0,0000	0,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
036	267	PREGACBALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGACBALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSCTEUTO - CA		Ca	500,0000	0,4000	200,00	0,0000	0,4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
037	268	PREGACBALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGACBALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSCTEUTO - CA		Ca	500,0000	0,2500	125,00	0,0000	0,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
038	276	RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSANDOZ - RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSANDOZ - CP		CP	5.000,0000	0,1200	600,00	0,0000	0,1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPÉMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 40/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
039	277	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS/GEOLAB; EUPHARMA - CP	CP	3.000,0000	0,1500	450,00	0,0000	0,1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00
040	278	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS/EUROFARMA - CP	CP	3.000,0000	0,2000	600,00	0,0000	0,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
041	279	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS/EO QUÍMICA BRAINFARMA - CP	CP	3.000,0000	0,2000	600,00	0,0000	0,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
042	280	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP; EUPHARMA - CP	CP	1.000,0000	0,2100	210,00	0,0000	0,2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21	0,00
043	282	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC TRANS	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC/NEO QUÍMICA BRAINFARMA - CP	CP	1.000,0000	0,2600	260,00	0,0000	0,2600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,26	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPÉMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 41/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
044	283	ROSUVASTATINA CALICA - 20 MG NOVONA QUÍMICA; NOVAMED - CP	ROSUVASTATINA CALICA - 20 MG NOVONA QUÍMICA; NOVAMED - CP	Ca	3.000,0000	0,1900	570,00	0,0000	0,1900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19	0,00
045	284	ROSUVASTATINA CALICA - 40 MG - ROSUVASTATINA CALICA - 40 MG ALTHAIA S.A - CP	ROSUVASTATINA CALICA - 40 MG - ROSUVASTATINA CALICA - 40 MG ALTHAIA S.A - CP	CP	3.000,0000	1,3000	3.900,00	0,0000	1,3000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,30	0,00
046	285	SERTIRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	SERTIRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS/GEOLAB - CP	CP	3.000,0000	0,2500	750,00	0,0000	0,2500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00
047	287	SERTIRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS/GEOLAB - CP	SERTIRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS/GEOLAB - CP	CP	5.000,0000	0,0900	450,00	0,0000	0,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
048	289	SUCINATO DE DESVENALAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG/TEUTO/ALEMPIK - CP	SUCINATO DE DESVENALAFAXINA MONOIDRATADO - 100 MG/TEUTO/ALEMPIK - CP	CP	2.000,0000	0,7300	1.460,00	0,0000	0,7300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00
049	290	SUCINATO DE DESVENALAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG/ACHE LAB - CP	SUCINATO DE DESVENALAFAXINA MONOIDRATADO - 50 MG/ACHE LAB - CP	CP	3.000,0000	0,6000	1.800,00	0,0000	0,6000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00
050	297	TOPIRAMATO - 50 MG NOVONA QUÍMICA; NOVAMED - CP	TOPIRAMATO - 50 MG NOVONA QUÍMICA; NOVAMED - CP	CP	5.000,0000	0,1600	800,00	0,0000	0,1600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,16	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2:20



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUABA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRABA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Nâo

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 42/68

Itens			Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
Nº	Item	Cód.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
051	300	VALSARTANA, SACUBIT RIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV. VAL SA RIB 100MG/100MG (ENTRESTO) - 200 MG COM REV. CAIXA COM 30 COMprimidosNov ASTIS - CX	Cx	70,0000	R\$ 177,9100	12.463,70	0,0000	R\$ 177,9100	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 177,91	R\$ 0,00
			Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conta Resposta: Atencao Saude - Rec. Vinculados

Conta Despesa: Atencas Saude - Rec. Vinculados
Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Patrônio: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

GOVERNO ESTADUAL															
Itens		Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual				
Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
052	131	ALPRAZOLAM - 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNOVA QUIMICA/NOVAMED - CP	CP	0,0000	0,0500	0,00	2.000,0000	0,0500	100,00	2.000,00	0,00	100,00	0,00	0,05	0,00
053	132	ALPRAZOLAM - 1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANSNOVA QUIMICA/NOVAMED - CP	CP	0,0000	0,0500	0,00	2.000,0000	0,0500	100,00	2.000,00	0,00	100,00	0,00	0,05	0,00
054	137	ARIPRAZOL - 10 MG COM 30 CAIXA COM 30 COMPRESSE ARIPRAZOL - 10 MG COM 30 CAIXA COM 30 COMprimidos/500MG/500 MG/500MG/500 MG CX	Cx	0,0000	11,2000	0,00	150,0000	11,2000	1.680,00	150,00	0,00	1.680,00	0,00	11,20	0,00
055	138	ARIPRAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL ARIPRAZOL - 15 MG COM CT BL AL/AL/UNIUM/HEM/ - CP	CP	0,0000	0,3800	0,00	2.000,0000	0,3800	760,00	2.000,00	0,00	760,00	0,00	0,38	0,00

SinlanWeb - Planejor Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA
CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Telefone: (32) 3

Unificado: Não

Exercício: 2025
Página(s): 43/68

Nº Item	Cód	Itens	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual				
			Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
056	140	ATOMOXETINA (ATENTAH) 40 MG CAIXA COM 30 COMPRESSES		Cx	0,0000	98,5000	0,00	50,0000	98,5000	4.925,00	50,00	0,00	4.925,00	0,00	98,50	0,00
057	146	BITAMOPIROSTA 0,01 % : BITAMOPIROSTA 0,01 % ALERGEN - FR		Fr	0,0000	94,3300	0,00	5,0000	94,3300	471,65	5,00	0,00	471,65	0,00	94,33	0,00
058	151	BUDESONIA + FORMETEROL 200+6 MG BULLETTA : FORMETEROL 200+6 MGACHEACHE - FR		Fr	0,0000	70,0200	0,00	50,0000	70,0200	3.501,00	50,00	0,00	3.501,00	0,00	70,02	0,00
059	159	CETOCONAZOL,DIPROPIONATO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/G : CET OCINOZOL,DIPROPIO DE BETAMETASONA - 20 MG/G + 0,5 MG/GEMS,EMS S/A - TB		Tb	0,0000	6,1600	0,00	50,0000	6,1600	308,00	50,00	0,00	308,00	0,00	6,16	0,00
060	162	CLONAZEPAM / Rivotril 0,25 MG COM SUB CT BL AL PULV TRAM : CLONAZEPAM / Rivotril - 0,25 MG COM SUB CT BL AL PULV TRAM : TRANSRivotril-PROD ROCHE - CP		CP	0,0000	0,2500	0,00	3.000,0000	0,2500	750,00	3.000,00	0,00	750,00	0,00	0,25	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,27



Itens			Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
061	175	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 30 MG CAP DURA LIB RETARD - CA	Fr	0,0000	0,8300	0,00	6.000,0000	0,8300	4.980,00	6.000,00	0,00	4.980,00	0,00	0,83	0,00
062	176	CLORIDRATO DE DULOXETINA - 60 MG CAP DURA LIB RETARD - LEGRAND;NOVAMED - CA	CP	0,0000	1,2500	0,00	6.000,0000	1,2500	7.500,00	6.000,00	0,00	7.500,00	0,00	1,25	0,00
063	177	CLORIDRATO DE LEVOMEROTROXAZINA (NEZILINE) - 40 MG(ML SOL OR CT FR GOT - CLORIDRATO DE LEVOMEROTROXAZINA (NEZILINE) - 40 MG(ML SOL OR CT FR GOT SANOFI;SANOFI MEDLEY - FR	Fr	0,0000	11,0400	0,00	50.0000	11,0400	552,00	50,00	0,00	552,00	0,00	11,04	0,00
064	179	CLORIDRATO DE MEM ANTRINA,CLORIDRATO DE DOMPERIDOLA (10,0 + 20,0) MG - CLORIDRATO DE MEM ANTRINA,CLORIDRATO DE DOMPERIDOLA (10,0 + 20,0) MGAPSEN/APSEN - CP	CP	0,0000	3,1800	0,00	1.000,0000	3,1800	3.180,00	1.000,00	0,00	3.180,00	0,00	3,18	0,00

Nº Item	Cód	Itens	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
			Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário
065	190	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 150 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANSGEOLAB; GEOLAB - CA	Cx	0,0000	0,7000	0,00	6.000,0000	0,7000	4.200,00	6.000,00	0,00	4.200,00	0,00	0,70	0,00
066	191	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA - 37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANSTORRENT; TERRONT - CA	CP	0,0000	0,2200	0,00	6.000,0000	0,2200	1.320,00	6.000,00	0,00	1.320,00	0,00	0,22	0,00
067	205	DEPAKOTE ER 250MG - DIVALPROATO DE SODIOZYDUS - CP	CP	0,0000	0,7600	0,00	6.000,0000	0,7600	4.560,00	6.000,00	0,00	4.560,00	0,00	0,76	0,00
068	206	DESLORATADINA - 0,5 MG/ML XPE CT FR DV AMB X 100 ML + SER DOSTEUTO - FR	Fr	0,0000	6,6000	0,00	200,0000	6,6000	1.320,00	200,00	0,00	1.320,00	0,00	6,60	0,00
069	212	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENVANSE) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC - Dimesilato de lisdexanfetamina (venvansse) - 30 MG CAP DURA CT FR PLAS OPCPHARLAB - CA	CP	0,0000	5,0000	0,00	3.000,0000	5,0000	15.000,00	3.000,00	0,00	15.000,00	0,00	5,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 46/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
070	211	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENAVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC - Dimesilato de LISDEXANFETAMINA (VENAVANSE) - 70 MG CAP DURA CT FR PLAS OPCEUROFARMA - CA		CP	0,0000	6,7000	0,00	1.000,0000	6,7000	6.700,00	1.000,00	0,00	6.700,00	0,00	6,70	0,00
071	214	DIVALPROATO DE SÓDIO - 500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS ACAL/PIV/PIV/DIC TRANS		Ca	0,0000	0,7300	0,00	6.000,0000	0,7300	4.380,00	6.000,00	0,00	4.380,00	0,00	0,73	0,00
072	215	DORZOLAMIDA 2 MG - DORZOLAMIDA 2 MGNOVA Q ,MULTILAB - FR		Fr	0,0000	25,6000	0,00	20,0000	25,6000	512,00	20,00	0,00	512,00	0,00	25,60	0,00
073	220	EXODUS 10MG - ESCITALOPRAM 10MG - EXODUS 10MG - ESCITALOPRAM 10MGGEOLAB - CP		Env	0,0000	0,1300	0,00	3.000,0000	0,1300	390,00	3.000,00	0,00	390,00	0,00	0,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 47/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
074	222	FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL. GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPT - FERRIPOLIMALTOSE (DEXFER) - 100 MG/ML SOL. GOT CT FR VD AMB X 30 ML + ADAPTUEUROFARMA LAB - FR		Susp	0,0000	36,0000	0,00	20,0000	36,0000	720,00	20,00	0,00	720,00	0,00	36,00	0,00
075	225	FURATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR - FURATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPRGSK - FR		Fr	0,0000	41,4000	0,00	50,0000	41,4000	2.070,00	50,00	0,00	2.070,00	0,00	41,40	0,00
076	226	FURATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - FURATO DE FLUTICASONA (AVAMYS) - 0,5 MG/G SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 DOSES - GSK - FR		Fr	0,0000	45,5000	0,00	20,0000	45,5000	910,00	20,00	0,00	910,00	0,00	45,50	0,00
077	233	HEMIFUMARATO DE GLICEROL - 50 MG COM REV LIB GICOL CT BL PLAS TRANS ALEUROFARMA LAB - CP		CP	0,0000	2,0800	0,00	3.000,0000	2,0800	6.240,00	3.000,00	0,00	6.240,00	0,00	2,08	0,00
078	242	LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL. INJ CT 2 CARP.VD TRANS X 3 ML + 2 SIST APPLIC PLAS LIRAGLUTIDA 6MG/ML SOL. INJ CT 2 CARP.VD TRANS X 3 ML + 2 SIST APPLIC PLASNOVO NORDISK A/S - FR		Fr	0,0000	294,9300	0,00	50,0000	294,9300	14.746,50	50,00	0,00	14.746,50	0,00	294,93	0,00



Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
079	245	MIRTAZAPINA - 30 MG COM 100DOS CT BL AL ALPHARIA - ALGOEOLAB - CP	CP	0,0000	0,5600	0,00	3.000,0000	0,5600	1.680,00	3.000,00	0,00	1.680,00	0,00	0,56	0,00
080	251	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI - NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI GREENPHARMA - TB	Tb	0,0000	4,6200	0,00	100,0000	4,6200	462,00	100,00	0,00	462,00	0,00	4,62	0,00
081	253	NORITROPIUM INJETAVEL NORITROPIUM INJETAVEL BLAU FARM. - AMPOLA	Fr	0,0000	14,7200	0,00	40,0000	14,7200	588,80	40,00	0,00	588,80	0,00	14,72	0,00
082	254	OLANIZAPINA - 10 MG COM REV. CT BL AL AL ALGOEOLAB - 10 MG COM REV CT BL AL ALGOEOLAB - CP	Ca	0,0000	0,3400	0,00	1.000,0000	0,3400	340,00	1.000,00	0,00	340,00	0,00	0,34	0,00
083	255	OLANIZAPINA - 5 MG COM REV CT BL AL/AL ALGOEOLAB - 5 MG COM REV CT BL AL/ALCELLERA - EUFORFARMA - CP	CP	0,0000	0,2600	0,00	1.000,0000	0,2600	260,00	1.000,00	0,00	260,00	0,00	0,26	0,00
084	256	OLMECORT 40MG - OLMESARTANA 40MG - OLMECORT 40MG - OLMESARTANA 40MG GERNMED/NOMAMED - CP	CP	0,0000	0,6000	0,00	2.000,0000	0,6000	1.200,00	2.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,60	0,00

Nº Item	Cód	Itens		Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
		Descrição	UND	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
085	260	PARACETAMOL-FOSFATO DE CODEINA - 500MG + 60MG CT BL PVC/CT/TRANS - PARACETAMOL-FOSFATO DE CODEINA - 500MG + 300MG CT BL PVC/CT/TRANS - TRANSUNIÃO QUÍMICA - CP	Ca	0,0000	0,3200	0,00	1.000,0000	0,3200	320,00	1.000,00	0,00	320,00	0,00	0,32	0,00
086	263	PREGITAL - 75MG - PREGABALINA / 75MG - PREGITAL - 75MG - PREGABALINA / 75MG - TEUTO - CA	CP	0,0000	0,2500	0,00	1.000,0000	0,2500	250,00	1.000,00	0,00	250,00	0,00	0,25	0,00
087	267	PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGABALINA (LYRICA) - 150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSTEUTO - CA	Ca	0,0000	0,4000	0,00	500,0000	0,4000	200,00	500,00	0,00	200,00	0,00	0,40	0,00
088	268	PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - PREGABALINA (LYRICA) - 75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSTEUTO - CA	Ca	0,0000	0,2500	0,00	500,0000	0,2500	125,00	500,00	0,00	125,00	0,00	0,25	0,00
089	276	TECA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - RISPERIDONA - 2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSSANDOZ - CP	CP	0,0000	0,1200	0,00	5.000,0000	0,1200	600,00	5.000,00	0,00	600,00	0,00	0,12	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 50/68

Nº Item	Cod	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
090	277	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS -	RISPERIDONA - 3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/VDVC TRANS	CP	0,0000	0,1500	0,00	3.000,0000	0,1500	450,00	3.000,00	0,00	450,00	0,00	0,15	0,00
091	278	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/VDVC TRANS	RIVAROXABANA - 15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/VDVC TRANS EUFORARMA - CP	CP	0,0000	0,2000	0,00	3.000,0000	0,2000	600,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	0,20	0,00
092	279	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/VDVC TRANS	RIVAROXABANA - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/VDVC TRANS NEO QUIMICA BRAINFARMA - CP	CP	0,0000	0,2000	0,00	3.000,0000	0,2000	600,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	0,20	0,00
093	280	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP - RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PPPHARLAB - CP	RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PP - RIVAROXABANA (XARELTO) - 10 MG COM REV CT BL AL PPPHARLAB - CP	CP	0,0000	0,2100	0,00	1.000,0000	0,2100	210,00	1.000,00	0,00	210,00	0,00	0,21	0,00
094	282	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/VDVC TRANS	RIVAROXABANA (XARELTO) - 20 MG COM REV CT BL AL PVC/VDVC TRANS NEO QUIMICA BRAINFARMA - CP	CP	0,0000	0,2600	0,00	1.000,0000	0,2600	260,00	1.000,00	0,00	260,00	0,00	0,26	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2.42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 51/68

Nº Item	Cod	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
					Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
095	283	ROSUVASTATINA CALÍCICA - 20 MG NOVAMED - CP	ROSUVASTATINA CALÍCICA - 20 MG NOVAMED - CP	Ca	0,0000	0,1900	0,00	3.000,0000	0,1900	570,00	3.000,00	0,00	570,00	0,00	0,19	0,00
096	284	ROSUVASTATINA CALÍCICA - 40 MG - ROSUVASTATINA CALÍCICA - 40 MG ALTHAIA S.A - CP	ROSUVASTATINA CALÍCICA - 40 MG - ROSUVASTATINA CALÍCICA - 40 MG ALTHAIA S.A - CP	CP	0,0000	1,3000	0,00	3.000,0000	1,3000	3.900,00	3.000,00	0,00	3.900,00	0,00	1,30	0,00
097	285	SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	SERTRALINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	0,0000	0,2500	0,00	3.000,0000	0,2500	750,00	3.000,00	0,00	750,00	0,00	0,25	0,00
098	287	SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGEOLAB - CP	SERTRALINA - 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGEOLAB - CP	CP	0,0000	0,0900	0,00	5.000,0000	0,0900	450,00	5.000,00	0,00	450,00	0,00	0,09	0,00
099	289	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO - 100 MGTEUTO/ALEMBIC - CP	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO - 100 MGTEUTO/ALEMBIC - CP	CP	0,0000	0,7300	0,00	2.000,0000	0,7300	1.460,00	2.000,00	0,00	1.460,00	0,00	0,73	0,00
100	290	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO - 50 MGACHE LAB - CP	SUCINATO DE DESVENLAFAXINA MONODRATADO - 50 MGACHE LAB - CP	CP	0,0000	0,6000	0,00	3.000,0000	0,6000	1.800,00	3.000,00	0,00	1.800,00	0,00	0,60	0,00
101	297	TOPIRAMATO - 50 MGNOVA QUIMICA NOVAMED - CP	TOPIRAMATO - 50 MGNOVA QUIMICA NOVAMED - CP	CP	0,0000	0,1600	0,00	5.000,0000	0,1600	800,00	5.000,00	0,00	800,00	0,00	0,16	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2.42



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-39
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 52/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
102	300	VALSARTANA/SACUBITRIL (REVESTIMENTO) - 200 MG COM REV. - VALSARTANA/SACUBITRIL (ENTRESTO) - 200 MG COM REV. (ADXA COM 30 COMPRIMIDOS) HCV ASTIS - CX	Cx	0,0000	177,9100	0,00	70,0000	177,9100	12.453,70	70,00	0,00	12.453,70	0,00	177,91	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	Total	R\$ 0,00	Total	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00
				Total	R\$ 122.205,65	Total	122.205,65	R\$ 122.205,65	Total	122.205,65	R\$ 122.205,65	Total	R\$ 122.205,65	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02 Inscrição Estadual: 9068256949
Endereço: Rua Itacolomi, nº: 377 Bairro: CENTRO
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85505050
Telefone: 46-32251002 E-mail: licitacao@medigram.com.br

Conta Despesa: Atenção Básica Saude - Rec. Proprios
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
001	165	CLORIDRATO DE AMANTADINA (MANTIDAN) - 100 MG COM CT	CP	1.000,0000	0,8400	840,00	0,0000	0,8400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,84	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 53/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
002	184	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE PAROXETINA (PONDERA) - 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS	CP	500,0000	3,8400	1.920,00	0,0000	3,8400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,84	0,00
003	186	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS EMS	Fr	200,0000	0,7100	142,00	0,0000	0,7100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,71	0,00
004	189	CLORIDRATO DE TRAZODONA (DOMAFO) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE TRAZODONA (DOMAFO) - 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC SANOFI MEDLEY - SANOFI MEDLEY	Cx	500,0000	2,7500	1.375,00	0,0000	2,7500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,75	0,00
005	200	CONCERTA 18 MG - CLORIDRATO DE METYLPHENIDATE (CONCERTA) - 18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPCADUM - CONSIV	Ca	2.000,0000	6,7100	13.420,00	0,0000	6,7100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,71	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 54/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
006	201	CONCERTA 36 MG - CONCERTA 36 MG MORADIA CONSIV	CP	1.000,0000	8,5400	8.540,00	0,0000	8,5400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54	0,00
007	207	DESVEENLAFAIXINA 100MG - DESVEENLAFAIXINA 100MG - DESVE 100MG - DESVEENLAFAIXINA 100MG - EMS	CP	70,0000	0,9100	63,70	0,0000	0,9100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,91	0,00
008	235	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL. CT FR VD AMB - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM - 5 MG COM SUBL. CT FR VD AMBEMS - EMS	CP	3.000,0000	0,2900	870,00	0,0000	0,2900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00
009	237	HYDROXYUREA 500MG - HIDROXUREA 500MGEMS - TEPEV	CP	1.000,0000	1,5800	1.580,00	0,0000	1,5800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58	0,00
010	239	INDAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL ALALEMS - EMS	CP	1.000,0000	0,1200	120,00	0,0000	0,1200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00
011	248	NEULEPTIL 4% - PERICIAZINA 40MG/ML - NEULEPTIL 4% - PERICIAZINA 40MGMLBLANVER - NEULEPTIL	CP	50,0000	24,1000	1.205,00	0,0000	24,1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,10	0,00
012	272	RAZAPINA ODT 15MG - MIRTAZAPINA 15MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS RAZAPINA ODT 15MG - MIRTAZAPINA 15MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOSEMS - EMS	Cx	30,0000	17,9900	539,70	0,0000	17,9900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,99	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 55/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
013	281	RIVAROXABANA (XARTELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PP	CP	1.000,0000	1,8900	1.890,00	0,0000	1,8900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00
014	288	SOLIFENACINA + TANISULOSINA 6MG + 0,4MG - SOLIFENACINA + TANISULOSINA 6MG + 0,4MGASTELLAS - VESOMNI	CP	150,0000	5,7700	865,50	0,0000	5,7700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,77	0,00

Conta Despesa: Atencao Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
015	165	CLORIDRATO DE AMANTADINA - 100 MG COM CT - CLORIDRATO DE AMANTADINA - 100 MG COM CTEUROFARMA - MANTIDAN	CP	0,0000	0,8400	0,00	1.000,0000	0,8400	840,00	1.000,00	0,00	840,00	0,00	0,84	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.564.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 56/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
016	184	CLORIDRATO DE PAROXETINA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS - POMEROLIA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSEUROFARMA - POMEROLIA 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS -	CP	0,0000	3,8400	0,00	500,0000	3,8400	1.920,00	500,00	0,00	1.920,00	0,00	3,84	0,00
017	186	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS - EMS -	Fr	0,0000	0,7100	0,00	200,0000	0,7100	142,00	200,00	0,00	142,00	0,00	0,71	0,00
018	189	CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC - CLORIDRATO DE TRAZODONA 150 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC - SANOFI MEDLEY - SANOFI MEDLEY	Cx	0,0000	2,7500	0,00	500,0000	2,7500	1.375,00	500,00	0,00	1.375,00	0,00	2,75	0,00
019	200	CONCERTA 18 MG - CLORIDRATO DE METILFENIDATO (CONCERTA) - 18 MG CONCERTA LIB PROL CT FR PLAS OPCADIUM - CONSID	Ca	0,0000	6,7100	0,00	2.000,0000	6,7100	13.420,00	2.000,00	0,00	13.420,00	0,00	6,71	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.564.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 57/68

Nº Item	Cód	Itens Descrição	UND	Homologado		Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
020	201	CONCERTA 36 MG - CONCERTA 36 MGADIUM - CONSID	CP	0,0000	8,5400	0,00	1.000,0000	8,5400	8.540,00	1.000,00	0,00	8.540,00	0,00	8,54	0,00
021	207	DESVENLAFAXINA 100MG - DESVENLAFAXINA 100MG - DESVENLAFAXINA 100MG - EMS	CP	0,0000	0,9100	0,00	70,0000	0,9100	63,70	70,00	0,00	63,70	0,00	0,91	0,00
022	235	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG COM SUB CT FR VD AMB - HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 5 MG COM SUB CT FR VD AMB - EMS	CP	0,0000	0,2900	0,00	3.000,0000	0,2900	870,00	3.000,00	0,00	870,00	0,00	0,29	0,00
023	237	HIDROCLORURE 400MG - HIDROCLORURE 400MG - 500MGEMS - TEPEV	CP	0,0000	1,5800	0,00	1.000,0000	1,5800	1.580,00	1.000,00	0,00	1.580,00	0,00	1,58	0,00
024	239	IRAZAPAMIDA - 1,5 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL/EMS - EMS	CP	0,0000	0,1200	0,00	1.000,0000	0,1200	120,00	1.000,00	0,00	120,00	0,00	0,12	0,00
025	248	NEULEPTIL 4% - PERICIAZINA 40MG/ML - NEULEPTIL 4% - PERICIAZINA 40MG/MLANIVER - NEULEPTIL	CP	0,0000	24,1000	0,00	50,0000	24,1000	1.205,00	50,00	0,00	1.205,00	0,00	24,10	0,00
026	272	RAZAPAMIDA ODT 15MG MIRTAZAPINA 15MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - RAZAPAMIDA ODT 15MG MIRTAZAPINA 15MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOSEMS - EMS	Cx	0,0000	17,9900	0,00	30,0000	17,9900	539,70	30,00	0,00	539,70	0,00	17,99	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2,72



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-98
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 58/68

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
027	281	RIVAROXABAN (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT FR PLAS - RIVAROXABAN (XARELTO) - 2,5 MG COM REV CT BL AL PPEMS - VYNAXA		CP	0,0000	1,8900	0,00	1.000,0000	1,8900	1.890,00	1.000,00	0,00	1.890,00	0,00	1,89	0,00
028	288	SOLUFENAZINA 6MG + TANOSOLINA 6MG + 0,4MG - SOLUFENACINA + TANOSOLINA 6MG + 0,4MGASTELLAS - VESOMNI		CP	0,0000	5,7700	0,00	150,0000	5,7700	865,50	150,00	0,00	865,50	0,00	5,77	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 0,00	
				Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 33.370,90	Total	R\$ 0,00	

Dados do Fornecedor

Razão Social: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40 Inscrição Estadual:
Endereço: RUA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA BR-459 KM 99
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550000
Telefone: 3534491950 E-mail:

nº: S/N Bairro: RIBEIRAO

Conta Despesa: Atencão Basica Saude - Rec. Proprios
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	164	CLORETO DE SODIO - 0,9% - CLORETO DE SODIO - 0,9% NATULAB - CX COM 100,00 UN		Fr	500,0000	0,8500	425,00	0,0000	0,8500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,85	0,00
				Total	R\$ 425,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2.84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 59/68

Conta Despesa: Atencão Saude - Rec. Vinculados
Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
002	164	CLORETO DE SODIO - 0,9% - CLORETO DE SODIO - 0,9% NATULAB - CX COM 100,00 UN		Fr	0,0000	0,8500	0,00	500,0000	0,8500	425,00	500,00	0,00	425,00	0,00	0,85	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 425,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 425,00	Total	R\$ 425,00	Total	R\$ 0,00	

Dados do Fornecedor

Razão Social: SIRIO PHARMA EIRELI
CNPJ: 31.495.759/0001-16 Inscrição Estadual:
Endereço: RUA CARLOS SOARES DA ROCHA nº: 11 Bairro: BAIRRO DE LOURDES
Cidade: VISCONDE DO RIO BRANCO UF: MG CEP: 36520000
Telefone: 3131980984 E-mail:

Conta Despesa: Atencão Basica Saude - Rec. Proprios
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Itens	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
					Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	210	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENIVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENIVANSE) - 50 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC-CHARLAB - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - C		Ca	1.000,0000	6,7500	6.750,00	0,0000	6,7500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,75	0,00
				Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 0,00	

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 2.95



Prefeitura de
Piraúba
Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 60/68

Conta Despesa: Atenção Saude - Rec. Vinculados											Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025												
Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL																							
Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total								
002	210	LISDEXANFETAMINA (VENLAFAXINE) 50 MG CAP-DURA CT FR PLAS OPC - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA (VENLAFAXINE) 50 MG CAP-DURA CT FR PLAS OPC-PHARLAB - DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - C	Ca	0,0000	6,7500	0,00	1.000,0000	6,7500	6,7500,00	1.000,00	0,00	6,7500,00	0,00	6,75	0,00	Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 0,00
																Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 6.750,00	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

Razão Social: SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.927.876/0001-67 Inscrição Estadual:

Endereço: ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA

nº: 515

Bairro: RESIDENCIAL PARK

Cidade: EXTREMA UF: MG

CEP: 37640000

Telefone: 3534357750

E-mail:

Conta Despesa: Atenção Basica Saude - Rec. Proprios

Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	203	DAFORFIN 20MG/5ML - FLUOXETINA 20MG/5ML - DAFORFIN 20MG/ML - FLUOXETINA 20MG/ML - DAFOREN - EMS - DAFOREN	CP	20,0000	26,3800	527,60	0,0000	26,3800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,38	0,00
002	209	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - DICLOFENACO DE SODIO 50MGGENERIC - BELFAR - GENERIC	CP	3.000,0000	0,0500	150,00	0,0000	0,0500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00

SpianWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 3.04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br
Unificado: Não
Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 61/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
003	230	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGENERICO - EMS - GENERICO	CP	1.000,0000	0,4000	400,00	0,0000	0,4000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
004	234	HEMIFUMARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPCGENERIC - EMS - GENERICO	CP	3.000,0000	0,0900	270,00	0,0000	0,0900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09	0,00
005	257	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGENERICO - EMS - GENERICO	CP	3.000,0000	0,1000	300,00	0,0000	0,1000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00
006	258	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANSGENERICO - EMS - GENERICO	CP	3.000,0000	0,2000	600,00	0,0000	0,2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
007	295	TOPRAMATO - 100 MGGENERIC - EMS - GENERICO	CP	2.000,0000	0,2900	580,00	0,0000	0,2900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,29	0,00
008	296	TOPRAMATO - 25 MGGENERIC - EMS - GENERICO	CP	1.000,0000	0,1500	150,00	0,0000	0,1500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,15	0,00

Total R\$ 2.977,60 Total R\$ 0,00 Total R\$ 0,00 Total R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

SpianWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 3.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Conta Despesa: Atencão Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Exercício: 2025
Página(s): 62/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
009	203	DAFORIN 20MG/ML - FLUOXETINA 20MG/ML - DAFORIN 20MG/ML - FLUOXETINA 20MG/ML - EMS - DAFOREN - EMS - DAFOREN	CP	0,0000	26,3800	0,00	20,0000	26,3800	527,60	20,00	0,00	527,60	0,00	26,38	0,00
010	209	DICLOFENACO DE SODIO 50MG - DICLOFENACO DE SODIO - SINGERGENICO - BELFAR - GENERICO	CP	0,0000	0,0500	0,00	3.000,0000	0,0500	150,00	3.000,00	0,00	150,00	0,00	0,05	0,00
011	230	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA - 100 MG COM REV CT BL AL FILAS - GENERICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,4000	0,00	1.000,0000	0,4000	400,00	1.000,00	0,00	400,00	0,00	0,40	0,00
012	234	HEMIFUMARATO DE ZOLPIDEM - 10 MG COM REV CT BL AL FILAS - GENERICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,0900	0,00	3.000,0000	0,0900	270,00	3.000,00	0,00	270,00	0,00	0,09	0,00
013	257	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 10 MG COM REV CT BL AL FILAS - TRANSGERENICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,1000	0,00	3.000,0000	0,1000	300,00	3.000,00	0,00	300,00	0,00	0,10	0,00
014	258	OXALATO DE ESCITALOPRAM - 20 MG COM REV CT BL AL FILAS - TRANSGERENICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,2000	0,00	3.000,0000	0,2000	600,00	3.000,00	0,00	600,00	0,00	0,20	0,00
015	295	TOPIRAMATO - 100 MG - GENERICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,2900	0,00	2.000,0000	0,2900	580,00	2.000,00	0,00	580,00	0,00	0,29	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:37 3.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
016	296	TOPIRAMATO - 25 MG - GENERICO - EMS - GENERICO	CP	0,0000	0,1500	0,00	1.000,0000	0,1500	150,00	1.000,00	0,00	150,00	0,00	0,15	0,00
		Total			R\$ 0,00		Total		R\$ 2.977,60	Total	R\$ 2.977,60		Total	R\$ 0,00	
		Total			R\$ 2.977,60		Total		R\$ 2.977,60	Total	R\$ 2.977,60		Total	R\$ 0,00	

Dados do Fornecedor

Razão Social: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Inscrição Estadual:

Endereço: ALAMEDA ENGENHEIRO GENTIL FORN

nº: 1694

Bairro: SAO PEDRO

Cidade: JUIZ DE FORA

UF: MG

CEP: 36036425

Telefone: 3232241389

E-mail:

Conta Despesa: Atencão Basica Saude - Rec. Proprios

Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	181	CLOROFENIDATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL - CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL - ALE M.S. - GENERICO CX/60	CP	6.000,0000	0,3100	1.860,00	0,0000	0,3100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,31	0,00
002	223	FLAVONID 500MG - DIOSMINA + HIRUDINA 450MG +50MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - FLAVONID 500MG - DIOSMINA + HIRUDINA 450MG +50MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS Cimed - WARYZ CX/60	Cx	10,0000	41,0000	410,00	0,0000	41,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00

SiplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 3.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 64/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
003	228	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL ALE M.S. - GENÉRICO CX C/30	CP	1.000,0000	0,2700	270,00	0,0000	0,2700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00
004	229	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPCE M.S. - GENÉRICO CX C/30	CP	1.000,0000	0,2700	270,00	0,0000	0,2700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,27	0,00
005	236	HALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10ML HALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10MLLEBON - HYADROP CX C/1	Fr	10,0000	41,0000	410,00	0,0000	41,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00
				Total	R\$ 3.220,00	Total	Total	R\$ 0,00	Total	Total	R\$ 0,00	Total	Total	R\$ 0,00	

Conta Despesa: Atencao Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 3.390.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
006	181	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL AL - CLORIDRATO DE METILFENIDATO (RITALINA) - 10 MG COM CT BL AL ALE M.S. - GENÉRICO CX C/60	CP	0,0000	0,3100	0,00	6.000,0000	0,3100	1.860,00	6.000,00	0,00	1.860,00	0,00	0,31	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 3,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99

Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG

Telefone: (32) 3573-1575 E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 65/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual Início de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vlr. Total
007	223	FLAVOPRÍDIO 500MG - DIOSMINA + HISPERIDINA 450MG +50MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS - FLAVOPRÍDIO 500MG - DIOSMINA + HISPERIDINA 450MG +50MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS Cimed - Wanz CX C/60	Cx	0,0000	41,0000	0,00	10,0000	41,0000	410,00	10,00	0,00	410,00	0,00	41,00	0,00
008	228	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL ALE M.S. - GENÉRICO CX C/30	CP	0,0000	0,2700	0,00	1.000,0000	0,2700	270,00	1.000,00	0,00	270,00	0,00	0,27	0,00
009	229	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPCE M.S. - GENÉRICO CX C/30	CP	0,0000	0,2700	0,00	1.000,0000	0,2700	270,00	1.000,00	0,00	270,00	0,00	0,27	0,00
010	236	HALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10ML HALURONATO DE SODIO (HYABAK) - 0,15% 10MLLEBON - HYADROP CX C/1	Fr	0,0000	41,0000	0,00	10,0000	41,0000	410,00	10,00	0,00	410,00	0,00	41,00	0,00
				Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 3.220,00	Total	R\$ 3.220,00	Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 3.220,00	Total	R\$ 0,00

Dados do Fornecedor

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 3,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Razão Social: Vale Comercial Ltda
CNPJ: 71.336.101/0001-86 Inscrição Estadual: 525683490087
Endereço: Rua Pedro Caldas Rebelo nº: 195
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG
Telefone: 353449950 E-mail: editais@valecommercial.com.br

Exercício: 2025
Página(s): 66/68

Conta Despesa: Atendao Basica Saude - Rec. Proprios
Fonte: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Dotação: 33.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0063 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
001	187	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) -50 MG/ML SOL. INJ CT VD INC X 1ML CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) -50 MG/ML SOL. INJ CT VD INC X 1ML/TEUTO - TEUTO	Fr	50,0000	1,3400	67,00	0,0000	1,3400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34	0,00
002	199	COMPLEXO B - 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 - COMPLEXO B - 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100LAPON - LAPON	Fr	20,0000	0,0600	1,20	0,0000	0,0600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,00
003	208	DIACERINA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - DIACERINA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSTRB PHARMA - TRB PHARMA	CP	500,0000	5,3800	2.690,00	0,0000	5,3800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,38	0,00
004	238	IMIPRAMINA 25MG - IMIPRAMINA 25MG CRYSTALIA - CRYSTALIA	CP	2.000,0000	0,4800	960,00	0,0000	0,4800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00
005	249	NIFEDIPINO 20 MG - NIFEDIPINO 20 MG BRAINFARMA - BRAINFARMA	CP	3.000,0000	0,1100	330,00	0,0000	0,1100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,11	0,00
006	273	RIFAXIMINA 550 MG - RIFAXIMINA 550 MG BIOLAB - BIOLAB	CP	150,0000	23,8000	3.570,00	0,0000	23,8000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,80	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 3,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAUBA

CNPJ: 18.554.147/0001-99
Endereço: RUA OPEMA, 610, CENTRO, PIRAUBA - MG
Telefone: (32) 3573-1575 - E-mail: gabinete@piraubanet.com.br

Unificado: Não

Apenas Contas do Exercício: Sim

Exercício: 2025
Página(s): 67/68

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
007	298	TRAZODONA 100MG - TRAZODONA 100MG/ZYDUS NIKKHO - ZYDUS NIKKHO	Ca	1.000,0000	0,5400	540,00	0,0000	0,5400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,54	0,00

Total R\$ 8.158,20 Total R\$ 0,00 Total R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Conta Despesa: Atendao Saude - Rec. Vinculados

Fonte: 2.621.000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Dotação: 33.90.30.00.2.04.01.10.301.0025.2.0064 - 2025

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Homologado			Saldo Atual inicio de Exercicio			Total Empenhado Exercicio			Saldo Atual		
				Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
008	187	CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) -50 MG/ML SOL. INJ CT VD INC X 1ML CLORIDRATO DE TRAMADOL (TRAMAL) -50 MG/ML SOL. INJ CT VD INC X 1ML/TEUTO - TEUTO	Fr	0,0000	1,3400	0,00	50,0000	1,3400	67,00	50,00	0,00	67,00	0,00	1,34	0,00
009	199	COMPLEXO B - 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100 - COMPLEXO B - 5,45 MG + 2 MG + 2 MG + 20 MG + 3 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 100LAPON - LAPON	Fr	0,0000	0,0600	0,00	20,0000	0,0600	1,20	20,00	0,00	1,20	0,00	0,06	0,00
010	208	DIACERINA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS - DIACERINA (ARTRODAR) - 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANSTRB PHARMA - TRB PHARMA	CP	0,0000	5,3800	0,00	500,0000	5,3800	2.690,00	500,00	0,00	2.690,00	0,00	5,38	0,00
011	238	IMIPRAMINA 25MG - IMIPRAMINA 25MG CRYSTALIA - CRYSTALIA	CP	0,0000	0,4800	0,00	2.000,0000	0,4800	960,00	2.000,00	0,00	960,00	0,00	0,48	0,00

SplanWeb - Planejar Consultores Associados

Impresso por: JOHNNY SANTANA 01/10/2025 13:51:38 3,42



Itens			Homologado			Saldo Atual inicio de Exercício			Total Empenhado Exercício			Saldo Atual			
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
012	249	NIFEDIPINO 20 MG - NIFEDIPINO 20 MG BRAINFARMA - BRAINFARMA	CP	0,0000	0,1100	0,00	3.000,0000	0,1100	330,00	3.000,00	0,00	330,00	0,00	0,11	0,00
013	273	RIFAXIMINA 550 MG - RIFAXIMINA 550 MG BIORLAB - BIOLAB	CP	0,0000	23,8000	0,00	150,0000	23,8000	3.570,00	150,00	0,00	3.570,00	0,00	23,80	0,00
014	298	TRAZODONA 100MG - TRAZODONA 100MG ZYDUS NIKKHO - ZYDUS NIKKHO	Ca	0,0000	0,5400	0,00	1.000,0000	0,5400	540,00	1.000,00	0,00	540,00	0,00	0,54	0,00
						Total	R\$ 0,00	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 0,00
						Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 8.158,20	Total	R\$ 0,00

X – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Piraúba-2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2026.

XI – BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATACÃO:

11.1. A aquisição de medicamentos para o município de Piraúba trará inúmeros benefícios para a população, garantindo um atendimento de saúde mais eficiente, contínuo e acessível. Dentre os principais benefícios, destacam-se:

11.1.1. Com o abastecimento adequado de medicamentos nas unidades de saúde, os pacientes poderão receber os tratamentos necessários sem interrupções, promovendo a recuperação mais rápida e eficaz das enfermidades.

- 11.1.2. A disponibilidade contínua de medicamentos evita a piora de quadros clínicos, reduzindo a necessidade de internações hospitalares e procedimentos mais complexos, resultando em menor sobrecarga do sistema de saúde municipal.
- 11.1.3. A distribuição gratuita de medicamentos essenciais garante que toda a população, independentemente da condição socioeconômica, tenha acesso aos tratamentos prescritos, promovendo equidade e justiça social.
- 11.1.4. Com a regularidade no fornecimento de medicamentos, os profissionais de saúde podem atuar de forma mais eficiente, evitando atrasos no tratamento dos pacientes e otimizando os recursos do sistema de saúde municipal.
- 11.1.5. A manutenção do estoque de medicamentos auxilia no controle e prevenção de doenças, contribuindo para a saúde pública e evitando surtos de enfermidades que possam comprometer a qualidade de vida da população.
- 11.1.6. A aquisição planejada e organizada de medicamentos permite a otimização dos investimentos na área da saúde, garantindo que os recursos municipais sejam utilizados de maneira responsável e eficiente, evitando desperdícios e reduzindo custos desnecessários.
- 11.1.7. Com a disponibilidade de medicamentos para doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, é possível fortalecer a atenção primária e evitar complicações que demandariam tratamentos mais caros e complexos no futuro.
- 11.2. Dessa forma, a aquisição de medicamentos não apenas assegura um atendimento digno e eficiente à população de Piraúba, mas também fortalece a estrutura da saúde municipal, promovendo bem-estar e qualidade de vida para todos.

XII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

- 12.1. Não haverá providências ou adequações previamente necessárias para a aquisição do objeto.

XIII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 13.1. A fornecedora deverá pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental, em especial aos artigos 4º, 5º

e 6º da Instrução Normativa N.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

13.2. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes. Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- b) Os materiais empregados pela Contratada deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.
- c) A qualquer tempo a Contratante poderá solicitar à Contratada a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

XIV – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

14.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação, tendo em vista na capacidade da solução apresentada alcançar, da melhor forma possível, os interesses público e institucional.

XV – RESPONSÁVEIS:

Robson de Oliveira Gaspar | 527

Cristina Barbosa Toledo Neiva | 5510

Piraúba - MG, 23 de setembro de 2025.

Robson de Oliveira Gaspar

Auxiliar de Saúde

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

PROCESSO N° |2025
MODALIDADE N° |2025

**ARP N°/..., QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE E
A EMPRESA.....**

O MUNICÍPIO DE , através da PREFEITURA MUNICIPAL DE , com Paço Municipal na , inscrito no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., portador da matrícula funcional nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº/202..., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da empresa **RAZÃO SOCIAL...**, inscrito no CNPJ sob o nº..., com sede à , neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme **atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Edital ou Aviso de Contratação DIreta**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº , de xx de xxxx de xxxx, e demais legislações aplicáveis, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , na forma especificada no Termo de Referência, anexo I do **Edital ou Aviso da Contratação Direta** nº....|2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital)	Unidade	QUANT.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE

3.2. Além do gerenciador, não há outros órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta.

5. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.
- 5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.6.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.7. A ata de registro de preços deverá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.9.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.9.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- A) Por razão de interesse público;
- B) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- C) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU EDITAL**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

ANEXO III – Minuta de Declaração Conjunta

PREGÃO ELETRÔNICO N°/20...

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°/20...

_____, inscrito no CNPJ sob o nº, endereço completo, neste ato representado por: nome e prenomes....., nacionalidade....., estado civil....., profissão....., inscrito no CPF sob o nº....., portador do RG nº....., tendo por endereço eletrônico....., com endereço institucional à, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- A) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- B) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- C) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- D) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- E) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- F) Para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006. () SIM | () NÃO.
- G) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se acha declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, estando ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.
- H) Os dados para eventual celebração de contrato/ARP do(s) representante(s) legal(is) da empresa são:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº , portador da C.I., órgão expedidor, endereço profissional.

I) Apresenta as seguintes informações de contato: endereço eletrônico e telefone , para envio de documentos e realização de contatos oficiais da Prefeitura Municipal de

J) Apresenta os seguintes dados bancários:

Instituição Financeira:

Agência:

Conta:

Variação:

Assume, ainda, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações prestadas.

Local, data.

ASSINATURA